AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DO EMPREGADO

Snr. MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos têrmos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto Lei n.o 5.452, de 1.o de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações,

Vilazio de Arruda Pinto

CODEMAT

CIENTE

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

Cód. 10.236

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DO EMPREGADO

Snr. MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos têrmos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto Lei n.o 5.452, de 1.o de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

Vilmar A. Arruda Pinto

CODEMAT

CIENTE

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

Cód. 10.236

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa — CD

1034 443643

A ECT recebe a 1.ª via fechada

PIS/PASEP
1071101953 0

nome do dispensado
MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

Recebi de _____
Firma ou Razão Social

2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

polegar direito

_____ / / _____
local e data

assinatura do dispensado

Protocolo Empregador

Sociedade Gráfica Editorial Ltda. Rua Calheiros, 1451 - Campo Grande - MS
CGC 03233913/0001-46 - Aut. MTb 034

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº	APÓLICE(S)	
000939-5	VG 22	APC 44

015-20167

ESTIPULANTE
CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO
MANOEL CONCEICAO DE SIQUEIRA

INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA	DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO	VALOR DO PRÊMIO
01/05/89	********		*******3,55

2.499

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE		
MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA **********,00	HOSPITALAR OPERATÓRIA **********,00	**********
AMDS **********,00	DIÁRIAS HOSPITALARES **********,00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR. **********,00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM 31/05/89

Hamilcar Pinto

ASSINATURA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 01

Comunicação Interna

DE MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA		DATA 19/06/89
PARA DIAF		N.º DA C.I. S/N

CODEMAT Protocolo Nº 2452/89 Processo Nº 2005/89 Data 20/06/89 Serviço de Protocolo

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO - FAZ

Venho pela presente solicitar a V.Sª., pagamento das minhas férias, para atender despesas com doença em familia.

Atenciosamente

MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

ENVIADO POR MANOEL C. SIQUEIRA	DESTINADO À JOÉ MOACIR WITCZAK	RECEBIDA EM

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COD.0474

Ficha de Controle de Férias

Nº 02

NOME: MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

DATA ADM.	CARGO:	LOTAÇÃO:
01.06.84	AGENTE DE LIMPEZA	SESM

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
						X																				

☐ GOZADAS ☐ NÃO GOZADAS Visto:

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE SETOR DE TRANSPORTE	DATA 03/05/91.
PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	N.º DA C.I. 060/91

ASSUNTO

SENHORA CHEFE:

Com a presente, estamos comunicando a Vs.Sª., que o servidor MANOEL C. DE SIQUEIRA, entrará em Gozo de suas ferias Prêmio a partir de 06/05/91.

Ao CEA/DAF
para conhecimento
E, 03/05/91
E. Gomes

Atenciosamente.

Renil Mª. Gomes Martins
Ch. da Divisão Adm. Geral

Amilcar Freitas de Almeida
Ch. do Setor de Transporte

ENVIADO POR AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA	DESTINADO À RENIL Mª. GOMES MARTINS	RECEBIDA EM

A'

DRHA

Para providências cabíveis.

Em 05/05/91

Edwiges Miriam de Barros Provetti
Coordenadora CEA / DIAF

Mauricio

Para conhecimento e anotações.

Em 6.5.91

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

Ao SEAP.

Para conhecimento e anotações necessários.

Em, 06/05/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Anotado

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE SETOR DE TRANSPORTE	DATA 18/12/89
PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	N.º DA C.I. 364/89

ASSUNTO Comunicação (faz)

Através da presente, estamos comunicando a V.Sa., que a partir do dia 13/12/89, o motorista Manoel Conceiçao de Siqueira entrou em gozo de suas férias regulamentares do periodo de 88/89.

Atenciosamente

Maurilio Renaldo de Jesus Costa
Ch. de Setor de Transporte
- CODEMAT -

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
JOAO BOSCO M. SÊMPIO	MAGDA APARECIDA M. ROSA	

DRH:

Para providências cabíveis.

Em 20/12/89

Magda Aparecida Mello Rosa
Chefe Div Adm Geral
— CODEMAT —

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Ao SEAP

Para conhecimento

21/12/89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA	DATA 10/07/89
PARA CEA/DIAF	N.º DA C.I.
ASSUNTO Solicitação (faz)	

Solicito de V.Sª., a possibilidade de ser liberado numerario referente as minhas férias, pois minha Esposa encontra-se, no último mês de Gestação e deverá ser submetida a uma Cirurgia, devendo ser Internada até o dia 15 deste mês.

Atenciosamente

Manoel Conceição de Siqueira

Lançado em Ficha Funcional em 18.07.89

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM.
MANOEL C. SIQUEIRA	FRANCISCO ADENOR P. FILHO.	

Visto

Houve anotações na ficha funcional referentes aos férias foi remunerada e posteriormente arquivo na pasta.

Cód 09-08-89

À DRH

Para instruir.

Em 10/07/89

Tabajara R. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Informo a V.S. que as férias do requerente está marcada para: 01/08/89 a 30/08/89

Cód 12/07/89

José Moacir Witczak
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ao SEAP

Tabajara R. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Ao SEAS

Para informar o período de gozo de férias do referido servidor.

Em 12/07/89

Para as providências que se fizerem necessárias.

Em 12.07.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao Seas

Para que os devidos anotações e arquivo.

Em 09.8.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Ana Maria
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE SETOR DE TRANSPORTE	DATA 04.07.88
PARA SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	N.º DA C.I. 139/88

ASSUNTO Informação (Faz.)

Através da presente, vimos informar à V. Sª, que o Servidor lotado neste Setor, MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA, entrará em gozo de suas férias regulamentares do período 86/87 a partir desta data.

Atenciosamente,

Mauritsi Renato de Sá Costa
Ch. do Setor de Transporte
- CODEMAT -

Visto
Chefe Div. Adm. Geral
- CODEMAT -

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
MAURITSI R. SÁ COSTA	TABAJARA PEREIRA MACIEL.	

Vista

Proceda anotações na ficha funcional,

férias e posteriormente arquive-se.

Cajó, 04-08-88

Tabajara Pereira Xavier
Chefe do Setor de Administração
Prefeitura

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor de Material e Patrimônio	DATA 29/09/87
PARA Divisão de Administraçao Geral	Nº DA C.I. 110/87
ASSUNTO Comunicação (Caz)	

Atraves da presente, venho comunicar a V.Sª., que o motorista MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA, lotado neste Setor, a partir da presente data passará a prestar seus serviços junto ao Setor de Transporte.

Atenciosamente

Celeste Martins Nunes de Oliveira
Chefe do Setor de M. e Patrimônio
— CODEMAT —

ENVIADO POR CELESTE M.O. NUNES	DESTINADO A: NILSON ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ao
SEAP
De acordo.
Para as devidas providências.

Em 29/9/87

Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Visto
Proceder as devidas anotações na ficha funcional e posterior arquivo. Cbc 01/10/87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMA —

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	DATA: 27/02/86
PARA: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I. 014/86

ASSUNTO

Comunicamos a V. Sª., a transferência do servidor Manoel Conceição de Siqueira, do Setor de Transporte, para o Setor de Serviço de Manutenção, a partir desta data, tendo em vista o acúmulo de serviço ocasionado pela saida de 02 (dois) servidores daquela unidade.

Atenciosamente

Lançado em Folha de Pagamento
de 02/86
Servidor Responsável

Para Pastas e Fichas arquivar

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativa Financeira

Anotado

ENVIADO POR: MARIA AMÉLIA P. DE ALBUQUERQUE	DESTINADO A: VILAZIO DE ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM 27/02/86.

Ao Setor de Transportes
p/ conhecimento
e dar ciência ao
servidor.
C. 27/02/86
D.A.G.

Ciente em 28/02/86

Arcelo

Informamos V.S. que
Manoel Cantera da
Silva encontra-se disposição
do Setor de Manutenção
A partir desta data.
Cuiabá 03/03/86

-CODEMAT-

Enio Alves de Arruda
Chefe do Setor de Transportes

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 014/86

Ao
Setor de Serviço de Manutenção
Para conhecimento e devolver a esta Divisão.

Em 03/03/86
- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Ao
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolver a esta Divisão.

Em 04/03/86
- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CIENTE,
À DIV. ADM. GERAL
P/ os serviços fins.
CBA: 04/03/86

S. MANUTENÇÃO

DAG
Devolvemos a referida CI, com os devidos anotações.

Em 08/04/86
- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento, anota-
ções.
Cm, 08/04/86

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da C.I.
SETOR DE PESSOAL	ASSESSOR DO D.PRESIDENTE	06.11.84	1267/84

ASSUNTO: (Encaminhamento faz)

Com a presente, encaminhamos a V.S. o Relatório do Serviço Social, da Sra. Gonçalina da Guia Siqueira, irmã do servidor Manoel da Conceição Siqueira, para as devidas providências.

Atenciosamente

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA
JUAREZ DA SILVA E SOUZA	RENATO GATTAS ORRO	EM

Ciente, ao D. A. G.
para os devidos fins.

CODEMAT

Benedito Gança Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
para os devidos fins.
Em 13.11.84

CODEMAT

Valazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES	DATA: 31/10/84
PARA: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.: 564/84

ASSUNTO

Através da presente, estamos solicitando de V. Sª., autorizar o setor competente, a liberação de um adiantamento no valor de Cr$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) em favor do servidor Manoel Conceição de Siqueira, para ser descontado nos meses de novembro e dezembro.

Informamos, que o referido adiantamento será para custear despesas com tratamento de saúde com a irmã do servidor que irá deslocar com a mesma até a localidade de Guiratinga.

1301/84

Atenciosamente

- CODEMAT -

Enio Alves de Arruda
Chefe do Setor de M. e Transportes

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
ENIO ALVES DE ARRUDA	VILAZIO DE ARRUDA PINTO	

À DAG

Autorizo em duas parcelas

a partir de novembro.

12/11/84

- CODEMAT -

Benedito Grança Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de: Pessoal
Para Providenciar.
EM 12/11/84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.
CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº
MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA	BENEDITO DE FRANÇA BARRETO	11/10/84	S/nº

ASSUNTO:

Com a presente vimos solicitar de V. Sª., a autorização de um adiantamento de salário no valor de CR$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros) para ser descontado no mês de outubro.

Sendo o que tinhamos para o momento agradecemos.

Atenciosamente

MANOEL COMCEIÇÃO DE SIQUEIRA

Manoel Conceição de Siqueira

Ok. Dir. Adm. Geral

CODEMAT
Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

1.157/84

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM
MANOEL CONCEIÇÃO DE S.	BENEDITO DE FRANÇA BARRETO	

Ao Señor de
Para Providencias
EM

Dilonto Corrêa Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT

[redacted]

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
Setor Mat. Patrimônio	Div. Adm. Geral	08.03.84	035/84

ASSUNTO:
Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar a V. Sª., autorizar o Setor competente, a providenciar o pagamento no valor de Cr$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros), a favor do Sr. Manoel da Conceição Siqueira, referente aos serviços braçais prestados a esta Companhia, na execução de serviços gerais na sede da Codemat.

Periodo: 19/02/84 à 04/03/84.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Antonio de Padua Santos Faria
Chefe do Setor de Material e Patrimonio
CODEMAT

EBLP

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM
Antonio P. S. Faria	Antonio C. S. da Cunha	

À C. E. A
Solicitamos Autorização
Em 08/04/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
CHEFE DA DIV. DE ADM. GERAL

Ao
C.E.F/DAF
autorizo

- CODEMAT -

Benedito Gráça Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao S. Orçamento
para providenciar
em 08/11/84

Ao Diretor Adm. Financeiro
p/ autorização.

03/03/84

- CODEMAT -

Walter Mamed Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
SETOR DE PESSOAL	DIV ADM FINANCEIRA	22 02. 84	178/84

ASSUNTO: Solicitação Faz:

Conforme autorização do Diretor Adm. Financeiro em CI 031/84 do Setor de Mat. Patrimonio, solicitamos V. Sa., efetuar o seguinte:

ASSUNTO : Pagamento de Cr$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL CRUZEIROS).

FAVORECIDO : MANOEL DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA

PERIODO : 04.02.84 a 18.02.84.

OBSERVAÇÃO : Trata-se de pagamento de Serviços Prestados, na execução de serviços gerais na sede da Cia., referente ao citado periodo.

Atenciosamente

JUAREZ DA SILVA E SOUZA
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL

VISTO:

CODEMAT

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Setor de Orçamento

Empenho nº 061/84

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM
JUAREZ DA S. E SOUZA	WALTER MOTTA NORONHA	22/02/84

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 20/12/84

Divisão de Adm. Financeira

[redacted]

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03 474 053/0001 32 Fones: 391-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
Setor Mat. Patrimônio	Div. Adm. Geral	05.01.84	001/84

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar a V. Sª., autorizar o Setor competente, a providenciar o pagamento no valor de Cr$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros), a favor do Sr. Manoel da Conceição Siqueira, referente aos serviços braçais prestados a esta Companhia, na execução de serviços gerais na sede da Codemat.

Periodo: 20/12/83 à 04/01/84.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

EBLP

ENVIADO POR	DESTINADA A:	RECEBIDA EM
Antonio P. S. Faria	Antonio C. S. da Cunha	

AO DIR. ADM. FINANCEIRO:
SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO
Em 05/01/84

Antonio Carlos Stoll da Cunha
Chefe da Divisão de Adm. Geral

Dir. Adm. Financeiro
p/ pagamento.
Em 06/01/84

Ao Setor de Orçamento
para providências.
Curitiba 06/01/84

Divisão de Adm. Financeira

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509 C. P. A. CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
Setor Mat. Patrimônio	Div. Adm. Geral	24.01.84	016/84

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar a V. Sª., autorizar o Setor competente, a providenciar o pagamento no valor de Cr$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros), a favor do Sr. Manoel da Conceição Siqueira, referente aos serviços braçais prestados a esta Companhia, na execução de serviços gerais na sede da Codemat.

Periodo: 05/01/84 à 19/01/84.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Atendido em 27/01/84
Elemento / Conta 04.000
Comp. Ad. nº 195/84
Setor de Orçamento

Antonio de Padua Santos Faria
Chefe do Setor de Material e Patrimonio
— C O D E M A T —

EBLP

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM
Antonio P. S. Faria	Antonio C. S. da Cunha	

A C. E. A
Solicita vos. Autorização
Em 24/01/84
CHEFE DA DIV. DE ADM. GERAL

Ao Div. Orçam. Financeiro
para autorização
Em 24/01/84

-CODEMAT-
Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

(Ao DEA/DAF para pagamento devendo verificar ou setor da necessidade da continuidade dos serviços.
Em 25/01/84
Amelia

Ao S. Orçamento para providências
Em 24/01/84

-CODEMAT-
Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

DATA ADM. 01.06.84 | CARGO: AG. LIMPEZA | LOTAÇÃO: Setor Transporte

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
01.06.84 a 01.06.85						[redacted]							Manoel C Siqueira												19.06.85 a 18.07.85	
01.06.85 01.06.86												X													01.12 a 30.12.86	
86/87											87 X														06.11.86 a 05.12.87	
87/88												X 88 (Abono)													05.12.88 24.12.88	
88/89							X 89																		1º.8.89 à 30.8.89	
89/90						X 91			abono																24.06.24.07.91.	
90/91						X 92																				

☐ GOZADAS ☐ NÃO GOZADAS Visto:

Conforme CI Nº 364/89, o servidor entrou em gozo de férias, período 88/89, a partir de 13.12.89.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C. P. A.

I.C.G.C. 03 474.053/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509 CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
ops/SETOR DE PESSOAL	DIVISÃO DE ADM.GERAL	04.06.84	541/84

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)

Através da presénte, estamos encaminhando a Exposição de Motivos", no que diz respeito a situação funcional dos referidos servidores dentro desta Cia.

Atenciosamente

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe da Setor de Pessoal

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA
JUAREZ DA SILVA E SOUZA	VILÁZIO DE A.PINTO.	EM

AO CEA/DIRAF

Para conhecimento e orientação.

Em: 05.06.84

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Ao Div. Adm. Geral
Para regularizar a situação.
Cba, 12/06/84

CODEMAT

Benedito Gonçalo Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

A Superior Consideração do Diretor Adm. Financeiro
Em 12/06/84

CODEMAT

Walter Chaves Carvalho
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ao Setor de Pessoal p/ regularizar situação funcional dos servid desta Cia.
Cba, 13/06/84

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03 474.053/0001-52

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
Setor Mat. Patrimônio	Div. Adm. Geral	21.05.84	072/84

ASSUNTO: Solicitaçao (faz)

Através da presente, venho solicitar a V. Sª., autorizar o Setor competente, a providenciar o pagamento no valor de Cr$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros), a favor do Sr. Manoel da Conceição Siqueira, referente aos serviços braçais prestados a esta Companhia, na execução de serviços gerais na sede da Codemat.

Periodo: 04/05/84 à 20/05/84.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Antonio de Padua Santos Barbosa
Chefe do Setor de Material e Patrimonio
CODEMAT

EBLP

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM
Antonio P. S. Faria	Antonio C. S. da Cunha	

À C. E. A
Solicitamos Autorização
Em 22/05/84

Antonio Carlos Stortt da Cunha
CHEFE DA DIV. DE ADM. GERAL

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.
EM 22/05/84

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM, Geral
CODEMAT

Ao Diretor Adm. Financeiro
Solicitamos autorização.
Em 22/05/84

CODEMAT

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

A Div. Adm. Geral
Para pagamento dentro das normas da Cia.
Cbá 22/05/84

CODEMAT

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03 474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
Setor Mat. Patrimônio	Div. Adm. Geral	17.04.84	058/84

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar a V. Sª., autorizar o Setor competente, a providenciar o pagamento no valor de Cr$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros), a favor do Sr. Manoel da Conceição Siqueira, referente aos serviços braçais prestados a esta Companhia, na execução de serviços gerais na sede da Codemat.

Período: 04/04/84 à 18/04/84

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atendido em 03-9/84
Elemento / Conta 5.1.4
emp. 05/81 0

Setor de Orçamento

Atenciosamente

Antonio de Rodrigo Junior Neto
Chefe do Setor de Material e Patrimônio
— CODEMAT —

EBLP

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM
Antonio P. S. Faria	Antonio C. S. da Cunha	

Ao C.E.A.

Solicitamos autorização.

Cba 17.04.84

CODEMAT

Antonio Carlos Stoffel
Chefe da Div. de ADM

Ao Dir. Adm. Financeira

para autorização

Cba 17/04/84

-CODEMAT-

Walter Maria Novonda
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ao

Div. Adm. Financeira

autorizo.

Cba 18/04/84

CODEMAT

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 18/04/84

Divisão de Adm. Financeira

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03 474.053/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
Setor Mat. Patrimônio	Div. Adm. Geral	04.04.84	049/84

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar a V. Sª., autorizar o Setor competente, a providenciar o pagamento no valor de Cr$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros), a favor do Sr. Manoel da Conceição Siqueira, referente aos serviços braçais prestados a esta Companhia, na execução de serviços gerais na sede da Codemat.

Periodo: 20/03/84 à 03/04/84.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Antonio de Pádua Junior Faria
Chefe do Setor de Material e Patrimonio
— CODEMAT —

EBLP

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA
Antonio P. S. Faria	Antonio C. S. da Cunha	EM

Atendido em 06/10/84
Elemento / Conta CEPPCS
Cod. 1.241.276/84

À C. E. A
Solicitamos Autorização
Em 04 / 04 / 84

Antonio Carlos Sorti da Cunha
CHEFE DA DIV. DE ADM. GERAL

Ao
~~[illegible]~~, digo Div. Adm. Financ
p/ providências, pagamento.

COORD.

Benedit. [illegible] Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento
para providências.
Cuiabá 06/04/84

Divisão de Adm. Financeira

Ao Sr. Div. Adm. Financeira
informo orientação do Sr. Coordenador
encaminho a V. Sa. para autorização
Em 04/04/84
Jua
Sec. do CGA-Diraf

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
Setor Mat. Patrimônio	Div. Adm. Geral	20.03.84	043/84

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar a V. Sª., autorizar o Setor competente, a providenciar o pagamento no valor de Cr$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros), a favor do Sr. Manoel da Conceição Siqueira, referente aos serviços braçais prestados a esta Companhia, na execução de serviços gerais na sede da Codemat.

Periodo: 05/03/84 à 19/03/84.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Atendido em 23/03/84

Elemento / Conta ADO

C 31/84

Setor de Orçamento

Antonio de Padua Santos Filho
Chefe do Setor de Material e Patrimonio
CODEMAT

EBLP

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM
Antonio P. S. Faria	Antonio C. S. da Cunha	

À C. E. A
Solicitamos Autorização
Em 21/03/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
CHEFE DA DIV. DE ADM. GERAL

AO CEA-DAF PARA PAGAMENTO.
22/03/84

CODEMAT

Benedito J. Barreto
Dir. Adm. Financeiro

AO Dir. Adm. Financeiro para autorização
21/03/84

CODEMAT

Walter Maria Moronta
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

AO S. Orçamento para providência
23/03/84

CODEMAT

Walter Maria Moronta
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03 474.053/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
Setor de Mat. Patrimônio	D.A.G.	18/04/84	060/84

ASSUNTO: Exposição de Motivo

Considerando que, o Sr. MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA desde 23/08/83, encontra-se prestando serviços braçais nesta Companhia.

Considerando que, o período experimental dos 90 dias já encontra-se vencido.

Considerando que, o mesmo vem desempenhando satisfatoriamente seus serviços.

Considerando que, se contratado dentro do quadro administrativo desta Companhia, poderia usufruir dos direitos concedidos pelas Leis Trabalhistas e Previdenciaria.

Considerando que, esses beneficios não só o beneficiariam mas também a sua numerosa família.

Considerando finalmente que o referido encontra-se necessitando de tratamentos médicos. Vamos sugerir a V.Sª.m a possibilidade da sua contratação.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente

Antonio de Padua Santos Faria
Chefe do Setor de Material e Patrimonio

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDO EM
ANTONIO P.S. FARIA	ANTONIO C.S. CUNHA	

À C.E.A
Solicitamos Autorização
Em 18/04/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
CHEFE DA DIV. DE ADM. GERAL

Ao Setor de
Para Providenciar.
EM 30/04/84

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT

A Superior consideração da Diretoria Financeira

CODEMAT

Walter Mota Cunha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ofício solicitando à CEA tratação.

27/04/84

CODEMAT

Benedito Grança Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE: SETOR DE TRANSPORTE	DATA: 14/08/91
PARA: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	N.º DA C.I.: 130/91

ASSUNTO

Senhora Chefe:

Estamos informando a Vª.Sª., que o servidor MANOEL DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA, irá substituir o sr. DAVID HENRIQUE DA FONSECA na Secretaria de Educação durante o periodo de gozo de suas ferias regulamentares, apartir / de 19/08/91.

Atenciosamente.

Amilcar Freitas de Almeida
Ch. de Setor de Transporte

CIENTE
AO CEA/DIAF
para conhecimento e demais providências
Em 14/8/91
Erenil M. Gomes Martins
Ch. da Divisão Adm. Geral

A
CEA/DIAF
p/providências
15.08.91
Ricarte
Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
Amilcar F. de Almeida	Erenil Mª. G. Martins	

Ao SEAP

Para conhecimento e anotações necessárias

Em 20/08/90

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Para anotação

Gilce

Em 22.08.90

Ao

DRH

Para conhecimento

Em 15/08/91

Edwiges Miriam de Barros Provetti
Coordenadora CEA / DIAF

A

DRH

Para providências

Em 15/08/91

Edwiges Miriam de Barros Provetti
Coordenadora CEA / DIAF

CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Delegacia Regional do Trabalho MT.

Nº de Ordem 1.925

Nome do Empregado: MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

Residência: ..... Telefone: .....

Fotografia de frente com cabeça descoberta 3X4

Côr moreno
Cabelo preto
Barba .....
Bigode preto
Olhos preto
Altura .....
Peso .....

Idade 39 anos, Data de Nascimento 08 / 12 / 44 lugar do nascimento Cuiabá-MT
Estado Civil casado Nacionalidade Brasileira
Filiação: Pai NICOLA B. DE SIQUEIRA Nacion. Brasileiro
Mãe JOSEFA N. DE SIQUEIRA Nacion. Brasileira
Beneficiários. Esposa e filhos

Nº da Cart. Prof. 68.502 Série 61a
» » » de Saúde .....
» » » do Inst. Aposentadoria .....
Situação Militar: Cad. Nº 389810 Série C
Categoria 1a
Certificado .....
Quando Motorista: Cart. Nac, de Habil. Nº .....

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR
Nº .....
Série .....
Nº da Carteira do I. de Aposent. .....

QUANDO ESTRANGEIRO
Nº da Cart. ..... Nº do Reg. Geral .....
Casado com brasileira? .....
Nome do conjuge .....
Tem filhos brasileiros? ..... Quantos? .....
Data da chegada ao Brasil .....
Naturalizado? ..... Decreto Nº .....

Data da Admissão ao Serviço 01.06.84 Cargo que ocupa Ag. Limpeza nível 04
Remuneração E$ 130.962,00
Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de junho de 1984
Manoel Conceição de Siqueira

Data da Dispensa 29/02/92

Recebi os seguintes documentos que me pertencem .....
..... de ..... de 19 .....

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL

Ano	SINDICATO	Importância
85		20.912.53
86		70.59

Acidentes ou Doenças Proficionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados (Ano Mês Dia)
01.07.84	Agente de Limpeza nível 04	em - - Cr$ 220.540 por
12.09.84	ENQUADRADA AO NÍVEL 09	em - - Cr$ 358.375 por
01.01.85	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 09	em - - Cr$ 627.156 por
01.07.85	" " " "	em - - Cr$ 1.130.762, por
1º.01.86	Reajuste Salarial N-09	em - - Cr$ 2.141.098, por
1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO	em - - Cr$ 2.117,66 por
1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL	em - - Cr$ 2.668,00 por
		em - - Cr$ por

FÉRIAS GOZADAS

de 19 - 06 - 85 a 18 - 07 - 85 referente ao período de 06 - 01 - 84 a 06 - 01 - 85

de - - a - - referente ao período de 06 - 01 - 85 a 06 - 01 - 86

de - - a - - referente ao período de 06 - 01 - 86 a 06 - 01 - 37

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

130 — 50.070,03

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA
Profissão:
Cargo: SERVENTE
Exercício: 1.990
Lotação: SETOR DE TRANSPORTES

Data da Emissão: 01 / 06 / 84
Classe:
Nível: ~~A~~ 14

Grupo N.°
Ser Cód. 4 7 4
Matrícula N.°

N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz$ 11
N. Dep. Econ. Sal. Família NCz$ ~~06~~ 06

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.° SAL.	TOTAL
Salário		5779,58	9022,50	15589,07	20265,39	24318,95	27966,79	32311,99	37609,47	00	38.392,54	39544,32	64900,14	64900,14	
Representações									Pa ci 390,90						
Horas Extras									11.290,40			17235,72			
Insalubridade									Coeficiente	monet.	1.675,64	2548,31	2894,96		
Diferença Salário									769,60	15922,86					
~~Diárias~~ DVIRO															
Férias					22292,37										
Adicional 12%		577,95	902,25	1558,90	2026,58	2431,90	2796,67	3231,19	4060,54	1910,75	4.607,10	4745,32	7788,01	7788,01	-
Const					743,79					6079,64					
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.° Salário															
Salário Família		449,40	701,54	1085,97	1285,97	1285,97	1157,39	1157,39	1285,98	1816,86	1.927,56	2498,88	2651,09	2651,04	
TOTAL DOS PROVENT.		6806,93	10626,29	18433,94	53301,50	28036,82	32480,15	37346,77	47270,79	25730,11	46602,84	66548,55	78284,95	75339,19	
IAPAS		635,75	992,47	1714,79	4458,46	2675,08	2737,99	3618,94	3891,03	1605,02	4.299,96	6150,13	6607,98		
Contribuição Sindical						810,63									
Seg Boa Vista		11,22	26,70	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	133,50	133,50	178,00		
Capemi Consignação									811,49	811,49	811,49	811,49		—	—
Capemi Seguros *		123,61	289,04	482,64	552,00	710,00	1180,00	1244,00	1244,00	1512,00	1512,00	1888,00	1888,00		
Imposto de Renda										—	—	—	—	—	—
ASPEMAT															
Anulação de Provent.					1000,00			7500,00	7500,00	Pa ci nº 25	190				
D.B./A.S.C.										1580,00	7.782,00	7782,00	28642,00		
~~Adiant. Salariat~~ Drogaria Satelite								2134,42				11197,00	6.530,00		
A. S. CODEMAT		57,79	90,22	155,89	202,65	243,18	279,66	323,11	376,04	361,88	383,92	395,44	649,00		
Sindicato Codemat		28,89	45,11	77,94	101,32	121,59	139,83	162,55	168,02	180,94		197,72			
Sindicato Motoristas		25,68	40,09	73,49	73,49	73,49	77,16	98,10	104,07	121,12	128,50	166,59	253,47		
Soberana Modas		1314,00		2185,50	2186,50	—	6265,00	6265,00							
Droga Rio		1221,98	1456,80	1848,00	1449,24		3398,40	2924,00							
V. Transporte		225,83													
Muffato		1200,00	2000,00		5100,00	5100,00	3500,00	9400,00	9300,00		12.000,00	13.300,00	26000,00		
Jumbo				300,00											
Bolsa					650,00	650,00									
TOTAL DE DESCONT.		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

PROFISSÃO:

CLASSE:

CARGO: SERVENTE

NÍVEL: 09

EXERCÍCIO: 1987

LOTAÇÃO: DIRAF

DATA DA ADMISSÃO 1º / 06 / 81

SERV. CÓDIGO | | 41714

MATRÍCULA Nº

N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 11

N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 07

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		3.202,00	4.483,00	4.483,00	5.380,00	5.380,00	6.456,00	7.747,00	7.747,00	8 499,00	9.032,00		10.931,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO											5.100	(0)			
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO							1.119,04	1.368,67		250,00		460,93			0
DIÁRIAS															
FÉRIAS											10.174,94				[illegible]
ADICIONAL 5%	[illegible]	179,32	179,32	179,32	215,20	215,20	387,36	464,82	464,82	509,94	541,92		655,86		
TRANSFERÊNCIA															[illegible]
[illegible]	14			252,32											
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															1.745,00
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA		[illegible]	337,68	478,80	478,80	574,56	689,50	689,50	689,50	[illegible]	1.512,00	756,00	892,50		[illegible]
TOTAL DOS PROVENT.		3.381,32	5.000,00	5.141,12	6.074,00	6.169,76	8.651,90	10.269,99	8.901,32	[illegible]	21.260,86	1 216,93	12.479,36	11.655,00	
APAS		280,18	407,95	394,88	489,58	489,58	696,71	838,29	718,53	810,16	1.928,03	39,18	1 013,85		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				149,43											
SEG. BOA VISTA	57	53,40	53,40	53,40	106,80	106,80	106,80	106,80	106,80	106,80	213,60		106,80		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO	59	680,86	680,86	680,86	680,86	680,86	680,86	—							
CAPEMI SEGUROS	62	165,30	165,30	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	442,00		221,00		
IMPOSTO DE RENDA															
~~ESPEMAT~~ Estorno Salário		1.425,07	1.425,07												
~~ANULAÇÃO DE PROVENT.~~	[illegible]	[illegible]				400,00									
D.B. / A S.C											53 → 13º Salário		1.745,00		
ADIANT. SALARIOS	11			600,00		1.046,05	1.400,00	Mufatos →		1.424,68	2.500,00				
A.S. CODEMAT		24,01	33,62	33,62	40,35	40,35	48,42	58,10	75,85	63,74	72,00		81,98		
[illegible]	63	2.056,00	1.423,00	450,00			1.500,00	1.500,00	1.500,00						
[illegible]	14	400,00	400,00	400,00											
[illegible]	78	400,00	390,00					Drogamat →		700,00					
[illegible]	64	905,00								Mufatos 73 →			2.195,00		
TOTAL DOS DESCONT.		[illegible]													

CODEMAT ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS			
				NOME: MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA	DATA DA ADMISSÃO: 01 /06/84	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. 1 1 1 4 7 4
				CARGO: ~~SERVENTE~~ MOTORISTA	NÍVEL: 12	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 11	
				LOTAÇÃO: SETOR DE TRANSPORTES	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 07	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	141.33	140,32	221,42	221,42	305,71	305,71	533,96	00	1328,09	1919,41	2676,40	3763,97	3.763,97	
GRATIFICAÇÃO						Pago								
REPRESENTAÇÃO						CT 275/89								
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO		31,31				122,53		515,97						
DIÁRIAS														
FÉRIAS						471 06								
ADICIONAL 10/0	11.31	11,23	17,71	17,71	24,45	42,82	53,39	51,54	132,80	191,94	267,64	376,40	376,40	
TRANSFERÊNCIA														
Abo. 2 Sem.						325,16		20,80						
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	8.00	9.15	9,15	9,15	14,04	18,24	44,94	57,84	87,29	133,63	195,09	251,58		
TOTAL DOS PROVENTOS	160.64	192.01	248,28	248,28	344,20	1 285,52	632,29	645,45	1548,18	2.244,98	3139,13	4391,95		
IAPAS	13.35	16.00	21,52	21,52	29,71	41,72	51,39	48,17	146,08	211,13	299,40	414,03		
~~CONTRIBUIÇÃO SINDICAL~~ Sind. motorista			7,38						7,99	7,63	11,15	14,37		
SEG. BOA VISTA	2.34	2.34	2,34	2,34	4,70	4,70	*10,42		11,22	11,22	11,22	11,22		
~~PENSÃO ALIMENTÍCIA~~ Mutuo							101,00	171,00	312,00		650,00	885,00		
~~SUB-TOTAL~~ SINDICATO							2,66		6,64	*19,18	*13,38	18,81		
IMPOSTO DE RENDA														
~~ASPEMAT~~ D.Rio					54,35	21,00	51,00		39,30		137,50			
ANULAÇÃO DE PROVENTOS Empréstimo			8,41	13,28	13,28	18,35	18,34	32,04	36,00	54,60	72,00	112,00		
~~FAMAR~~ Capemi Seguro	3.50	3.50	3,50	5,86	5,86	6,45	6,45		41,63	56,92	71,98	93,11		
~~ADIANT. SALARIAL~~ Cesta	24.40	24.40	24,40	24,40	24,40	24,40	24,40	—						
A.S. CODEMAT	1.41	1.40	2,21	2,21	3,05	3,05	5,33		*13,28	19,19	26,76	37,63		
D.B. / A.S.C.	7.98	21.12	16,68	25,85	2,85									
Dentista Cesar	33,00	33,00	33,00	33,00										
Farmácia	28.14	36.00	46,00	62,45	67,55	101,00								
TOTAL DE DESCONTOS											1288,39			
LÍQUIDO A RECEBER	46.52	54,25	82,84	57,37	138,45	580,41	361,30	394,24	934,04	1.277,92	1850,74	2805,78	4.140,37	
VISTO														

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: **MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de..OUTUBRO/88..... à importancia relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do periodo 01/06/87 a 01/06/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/12/88 a 04/01/12/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

Tabajara Pereira Macial
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Manoel conceição de Siqueira

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RECIBO DE FÉRIAS

CZ$-127.210,00

RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "CODEMAT", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a importância supra de CZ$-127.210,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL DUZENTOS E DEZ CRUZADOS xxxxxx)-/ que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 11 de 11 de 88.

Manoel Conceição de Siqueira
assinatura do empregado

NOME:- MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

OBS:

O VALOR DO PRESENTE RECIBO E DE CZ$ 96.130,08

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: **SR. MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ..OUTUBRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do periodo 01/06/86 a 01/06/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/11/87 a 05/12/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F É R I A S

CZ$- 16.237,49

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de CZ$- 16.237,49 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE CRUZADOS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)/=/=/=/=/= que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/ recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de NOVEMBRO de 1.987.

Manoel Conceição de Siqueira
assinatura do empregado

NOME:- MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F É R I A S

CZ$- 16.237,49

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de CZ$- 16.237,49 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE CRUZADOS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)/=/=/=/=/=/= que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/ recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 05 de NOVEMBRO de 1.987.

Manoel Conceição de Siqueira
assinatura do empregado

NOME:- MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

CHEQUE Nº 376577 BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

CODEMAT
CENTRAL DE PRODUÇÃO - CPA
09 DEZ 1987 006413
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.413/87

Nº PROCESSO: 6.057/87

DATA 09 / 12 / 87

Lançado

OK

INTERESSADO

MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 01

ILUSTRISSIMO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

CODEMAT
Protocolo Nº 6.413/87
Processo Nº 6.057/87
Data 09 / 12 / 87
Serviço de Protocolo

MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA, portador da Carteira de Trabalho nº 68502 - série 61ª, motorista contratado por esta Companhia, desde a data de 01 de junho de 1984, nivel IX(nove) não tendo sido reclassificado há mais de três anos, ou seja: desde a data em que foi contratado, vêm, a presença de V. Sa, requerer que se digne determinar ao setor competente a sua reclassificação para nivel superior ao atual.

Têrmos em que
P. Deferimento

Cuiabá, 09 de dezembro de 1987

Manoel Conceição de Siqueira

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra em Folha de Pagamento do mês de .....OUTUBRO..... de 1.86..... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do periodo de 01/06/85 a 01/06/86 ; devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/12/86 a 30/12/86.

Atenciosamente,

RECEBI
em 11/11/86

CODEMAT

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

CURRICULUM VITAE

A) DADOS PESSOAIS:

NOME: Manoel da Conceição de Siqueira
FILIAÇÃO: Nicola Bueno de Siqueira
Josefa N. de Siqueira
DATA DE NASCIMENTO: 08.12.44
NATURALIDADE: Cuiabá - MT
PROFISSÃO: Motorista
ESTADO CIVIL: Casado
NOME DA ESPOSA: Vitoriana Silva de Siqueira
NOME DOS FILHOS: Glorita Silva de Siqueira, Orivaldo Silva de Siqueira, Ademar Silva de Siqueira, Valdemar Silva de Siqueira, Ester Silva de Siqueira, Josuel Silva de Siqueira, Lucinete Silva de Siqueira, Eunice Silva de Siqueira, Daniel, Silva de Siqueira e Weles Silva de Siqueira.
ENDEREÇO: AV. João Gomes Sobrinho S/N BAIRRO: Carumbé

B) DOCUMENTOS:

1) CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 412.136 SSP/MT
2) TÍTULO DE ELEITOR Nº 48.586 1ª Zona 4ª Secção
3) C.P.F. Nº 329.016.311 - 34

C) CURSO REALIZADO:

1) ESCOLA SANTO ANTONIO - CURSO DO Iº GRAU - IMCOMPLETO

D) CARGOS REMUNERADOS EXERCIDOS EM OUTROS ORGÃOS:

1) PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO - Jardineira
2) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - Servente
3) CONSTRUTORA FONSECA - Servente de Pedreiro

Cuiabá, 21 de outubro de 1985.

MANOEL CONCEIÇAO DE SIQUEIRA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL Nº: 323

AO: MANOEL CONCEIÇÃO SIQUEIRA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de .....MAIO.....de 1.985..a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01 / 06/ 84 a 01 /06 /85 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 19 /06 /85 a 18 /07 /85 .

Atenciosamente,

-CODEMAT-

Ch. do Setor de Administração Salarial

Ciente em 19/06/85

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

R E L A T Ó R I O

No dia 26.10.84, o Sr. Pedro Bueno de Siqueira, servidor desta Cia., procurou o Serviço Social, solicitando apoio para o caso de sua irmã, a Sra. Gonçalina da G.Siqueira, de 35 anos de idade, mãe de seis filhos, muito pobre, doente e sem condições mínimas de tratamento.

Fomos à residência da mãe da Sra. Gonçalina e verificamos que a mesma encontrava-se com o estado de saúde bastante abalado. Em conversa com essa, fomos informadas que a mesma já havia feito quatro cirurgias e naquelas condições, sua única saída, seria a procurar novas perspectivas de melhoras fora de Cuiabá. Sem quaisquer condições financeiras e sem Instituto, os irmãos foram obrigados a se responsabilizarem pela situação, recorrendo à Empresa, através de adiantamento salarial.

A Cia., através do Fundo de Serviço Social, se propôs a auxiliar os referidos servidores, fornecendo à irmã, pelo menos a consulta e os medicamentos, aqui mesmo ~~em Cuiabá.~~ A Sra. Gonçalina rejeitou tal proposta, alegando já ter passado em mãos de vários médicos locais, sem quaisquer resultados positivos. Devido a isso, achamos por bem não insistirmos no assunto, para que futuramente estejamos isentos de quaisquer culpas que porventura surjam com o caso em pauta.

Diante do acima exposto, constatamos que o pedido de adiantamento emitido pelo nossos servidores é de justa prioridade, tendo em vista o real problema de saúde da irmã, como também sua crítica situação financeira.

É o que tínhamos a relatar.

Cuiabá, 06 de novembro/84.

Visto:
- CODEMAT -
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

DINALVA PERREIRA RIBEIRO
Assistente Social
Assistente Social
CODEMAT

ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL
SERVIÇO DE PROTOCOLO
PALÁCIO PAIAGUÁS

OK livro
OK ficha

20 JUL 1438 005220
PROTOCOLO GERAL

N.º do Protocolo

INTERESSADO

MANOEL DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA

ASSUNTO

Expediênte de 11.07.84 -Solicita de Vossa Excelência o Senhor Governador,cargo de motorista na Codemat, compareceu na Audiência Pública do dia 02.07.84.

ANEXOS

Processo N.º	Documento N°

EXMO. SR. DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS 005220
DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

MANOEL DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA, agente de limpeza, nível 4, lotado na Codemat, vem mui respeitosamente solicitar de Vossa Excelência, meu aproveitamento como motorista, portador da carteira de motorista nº 034037675 Categoria "C" na vaga existente do sr. JAIR DE CERQUEIRA.

Esclareço Vossa Excelência que compareci na Audiência Pública do dia 02/07/84 onde apresentei este pedido verbalmente e Vossa Excelência solicitou-me que desse o nome da pessoa que deixou a vaga acima solicitado.

Contando com o apoio e a compreensão de Vossa Excelência, espero poder alcançar este meu objetivo.

Nestes Termos,
pede deferimento

Cuiabá, 11 de julho de 1 984.

Manoel da Conceição Siqueira
MANOEL DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO — MT Nº 034037675

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: Manoel Conceição de Siqueira

CATEGORIA: "C" | Nº DE REGISTRO: "[illegible]4730"

ASSINATURA DO EXPEDIDOR: Eduardo [illegible]
Chefe Div. Aprend. [illegible]

OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

IMPRESSO NA CASA DA MOEDA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA NASCIMENTO	DATA 1ª HABILITAÇÃO	DATA EXPEDIÇÃO
08-12-44	22-12-82	23-12-82

EXAME DE SAÚDE VÁLIDO ATÉ: 08-12-1986

OBSERVAÇÕES: JUSTIÇA MINISTÉRIO DA JUSTIÇA MINISTÉRIO DA JUSTIÇA MINISTÉRIO DA JUSTIÇA MINISTÉRIO DA JUSTIÇA MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CONTRAN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 072/ 84

EXERCÍCIO: 1.984.

PROJETO:

ATIVIDADES: 1603.03070212.802.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO.

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTO E VANTAGES FIXAS.

INTERESSADO:- Manoel da Conceição Siqueira.

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 62,000.00 (SESSENTA E DOIS MIL CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspodente a serviços braçais prestados a esta Cia no período de 19.02. à 04.03.84 conforme CI nº 035/84 ao Setor de Mat. e patrimonio.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 09 / 03 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 051 / 84

EXERCÍCIO: 1.984.

PROJETO:

ATIVIDADES: 1602.03070212.802.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO.

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS.

INTERESSADO:- MANOEL DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA.

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 62.000.00 (SESSENTA E DOIS MIL CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a serviços prestados a Cia na execução de serviços gerais no periodo de 04.02. a 18.02.84, conforme CI nº 178/84 do Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 23 / 02 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

23/02/84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

015

CONTROLE INTERNO Nº 084 / 84

EXERCÍCIO: 1984

INTERESSADO: MANOEL DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA

VALOR DO PEDIDO: Cr$37.500,00 (TRINTA E SETE MIL EQUINHENTOS CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A C/CEPPES

ASSUNTO: Pagamento corespondente a serviços braçais prestados a esta Cia., na execução de serviços gerais na sede da Codemat, no período de 20/12/83 à 04/01/84, conf. CD nº. 001/84 do S.Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 09 / 01 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

09/01/84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 305 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: **MANOEL DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA**

VALOR DO PEDIDO: Cr$ **37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)**

RECURSO: **BEMAT S/A - C/CEPPES**

ASSUNTO: **Pagamento correspondente aos serviços braçais prestados a esta Companhia, na execução de serviços gerais na sede da Codemat, conforme CI nº 016/84 - Setor de Mat. e Patrimônio.**

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 27 / 01 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

27/01/84

CODEMAT
Protocolo Nº 1.756/93
Processo Nº 1.130/93
Data 03/05/93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.756/93

Nº PROCESSO: 1.130/93

DATA, 03 / 05 / 93

M

INTERESSADO

MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DOS JUROS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DO ATRASO PAGAMENTO DO SALARIO PERIODO DE OUTUBRO/90.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
FICHA Nº 1.130
DATA 03/05/93
Setor de Pessoal

REQUERIMENTO

DADOS DO REQUERENTE

ORGÃO: CODEMAT

MATRICULA:

NOME: Manoel Conceição de Figueiredo

LOTAÇÃO:

PERIODO TRABALHADO:

LOCAL/DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE

Em 03/05/93

REQUERENTE

COMISSÃO - SAD / RESPONSAVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

PARECER: _____

DATA ____/____/____

RESPONSAVEL

NOME

MATRICULA

DADOS PARA PROCESSAMENTO

MATRICULA	ORGÃO	LOTAÇÃO	VALOR EM CR$

VALOR POR EXTENSO

TIPO DE PROCESSAMENTO

INCLUSÃO ☐ ALTERAÇÃO ☐ ATIVAÇÃO ☐ DEVOLUÇÃO ☐ EXCLUSÃO ☐

AUTORIZAÇÃO DA SAD / DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

AUTORIZO A LIBERAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO DE PAGAMENTO DO REQUERENTE CONFORME A INFORMAÇÃO ACIMA.

DATA ____/____/____

COMISSÃO - SAD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 22

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.130/93 DE 03 / 04 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratif.	Outros
01.01.85	6.[illegible] 156		
01.07.85	1.130.762		

Nome. MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA
Profissão. MOTORISTA
Cargo:
Exercicio. 1 985
Lotação. DIRETORIA ADM. FINANCEIRA

Data da admissão 1º / 6 /84
Classe:
Nível: 09

Grupo Nº
Dep.
Matrícula N.º

N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr$ 11
N. Dep. Econ. Sal. Familia Cr$ 17

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Março	Abr.	Mai.	Jun.	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOTAL
Salário	627.156	627.156	627.156	627.156	627.156		1.130.762	1.130.762	1.130.762	1.130.762	1.130.762	1.130.762		
Gratificação														
Representação														
Horas Extras														
Insalubridade														
Dif. Salário														
Diarias														
Férias					627.156									
Adicional														
Transferência														
SUB-TOTAL														
Aj. Custo														
13.º Salário													1.130.762	
Salário Familia	66.624	66.624	66.624	66.624	216.496		116.592	116.592	116.592	116.592	210.000	210.000		
TOTAL DOS PROVENTOS	693.780	693.780	693.780	693.780	1.520.858		1.247.354	1.247.354	1.247.354	1.247.354	1.340.762	1.340.762	1.130.762	
IAPAS	54.876	54.876	54.876	54.876	159.924		98.942	98.942	98.942	98.942	96.115	96.115		
Contribuição Sindical			20.906											
Seg. Boa Vista	3.120	3.120	3.120	3.120	6.210		3.120	3.120	3.120	3.120	3.120	3.120	50	
~~Pensão Alimentícia~~ CAPEMI			11.847								*47.388	*59.235	53	11.847
SUB-TOTAL capemi consignação								184.219	184.219	184.219	184.219	184.219	59	JAN/86
Imposto de Renda														
Aspemat				8.981	—									
Anulação de Proventos			20.000											
FASC	15.000	15.000	15.000	15.000	30.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	—		
~~Adimat. Salarial~~ Armazém										339.228	678.000	339.000	63	
A.S. Codemat	8.328	8.328	8.328	8.328	33.312		8.481	8.481	83.481	83.481	8.481	8.480		
D.B. / A.S.C.	10.000	—					10.000	—		10.000	—			
FARMA. INOSSA Justiça	276.700	351.[illegible]	414.980	357.600 / 122.000	315.550		794.796	753.698	405.677	149.700	164.600	160.000	61	
~~TOTAL DE DESC.~~ Farmácia IMAR										255.800	—	—		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF / CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME Manoel Conceição de Siqueira

N.º CPF / CONTROLE

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$
	,00	,00
Sal	1950.406 ,00	,00
13º	209.055 ,00	,00
H. Extras	258.640 - ,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
TOTAL	2.418.101 ,00	,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$	TRIM	RENDIMENTOS - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$
1.º	,00	,00	3.º	912.595 , ,00	,00
2.º	130.962 ,00	,00	4.º	1.374.544 ,00	,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR$
	,00
IAPAS	189.980 - ,00
Seg	10.140 - ,00
AA'C	40.951 . ,00
Emp	4.365 - ,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	245.436 ,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR$
S.T.	210.992 , ,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL / DATA

ASSINATURA DO RESPONSAVEL

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF N.º 076/84

GRÁFICA MUTO LTDA. - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP - C.G.C. 45.966.581/0001-50 - INSCR. EST. 244.044.877

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 3.849/90 de 20 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 02 / 10 / 90 até 31 / 10 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 3.849/90 de 20 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 02 / 10 / 90 até 31 / 10 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
-/CODEMAT -

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. nº MPAS - 3.040/82 = Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Manoel Conceição de Siqueira

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
Joelson Silva Siqueira	29.07.89

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

. ÓBITO DE FILHO;
. CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
. SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separaçaão, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 19 de Setembro de 1989

Servidor(segurado)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. nº MPAS - 3.040/82 = Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Manoel Conceição de Siqueira

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIO	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	Moisés da Silva Siqueira	18.05.88

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separaçaão, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 24.04.89

Servidor(segurado)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. nº MPAS - 3.040/82 = Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: MANOEL JULIO PEDROSO NETO

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	HEMILLYN THAIRINY DE C. PEDROSO	25.08.89

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

. ÓBITO DE FILHO;
. CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
. SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separaçaão, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá,

Servidor(segurado)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. nº MPAS - 3.040/82 = Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: MÁRCIA SOARES GOMES

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	ELLEN LOUISE SOARES CARNEIRO	17-12-88

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

. ÓBITO DE FILHO;
. CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
. SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separaçaão, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 02/10/89

Márcia Soares Gomes
Servidor(segurado)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. nº MPAS - 3.040/82 = Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Marcos Antonio de Souza

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIO	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	Nadine Strobel de Souza	25/07/90

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

. ÓBITO DE FILHO;
. CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
. SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separaçaão, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 18/05/90

x
Servidor(segurado)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. nº MPAS - 3.040/82 = Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Marcos Cesar Gosetti Flores

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: 369.914 SSP-MT

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	Ana Caroline de Arruda Flores	14/06/85
	Marcelo de Arruda Flores	29/04/87
	Renato Gabrielle de Arruda Flores	18/11/88

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separaçaão, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 27 de junho de 1.989.

Servidor (segurado)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

cessão de Salário Família - Port. nº MPAS - 3.040/82 = Termo de Responsabilidade

PRESA: CODEMAT

ME DO SEGURADO: Marco Polo Migueis Jacob

RTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
Danielle Moser Migueis Jacob	09.07.84
Leonardo Moser Migueis Jacob	01.03.86

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

. ÓBITO DE FILHO;
. CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
. SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separaçaão, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 06 de junho de 1990

Servidor(segurado)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. nº MPAS - 3.040/82 = Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Maria Aparecida Batista

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIO	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	Eliane Cristina Batista	20.09.82
	Marco Antonio Batista	08.10.83
	Patricia Thatiele Batista	26.12.87

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separaçaão, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá,

Servidor(segurado)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Falta Caderneta Vacinação)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. nº MPAS - 3.040/82 = Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Maria das Graças Fernandes Soares

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	Marcos Túlio Fernandes Melo	01.04.87
	Paulo Gustavo Fernandes Melo	13.01.89

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separaçaão, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 14/02/89

Servidor(segurado)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. nº MPAS - 3.040/82 = Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Maria de Fátima Ferreira da Silva Teixeira

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	Danielly Ferreira da Silva Justos	11.05.82
	Thalita Ferreira da Silva Justos	22.05.84
	Angelina Eloisa da Silva Teixeira	02.12.88

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separaçaão, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 31 de Março de 1.988.

Maria de Fátima Ferreira da Silva Teixeira
Servidor(segurado)

Reclamante:

- MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA
CTPS nº 68.502 série 61a
CI/RG nº SSP/ -
Admissão 01/06/84 - Demissão 31/01/92
Último salário percebido - Cr$ 330.600,00

Reclamada :

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

DIREITOS RECLAMADOS

Aviso prévio.....	Cr$	330.600,00
2/12 avos 13º salário/91.....	Cr$	55.120,00
Férias prop. 9/12 avos.....	Cr$	247.950,00
1/3 s/ férias.....	Cr$	86.250,00
Licença prêmio - períodos.....	Cr$	661.200,00
Diferença de FGTS, por todo o período trabalhado já acrescido de 40%...	Cr$	1.972.864,00
40% s/ FGTS depositado.....	Cr$	358.740,00
SUB-TOTAL.....	Cr$	3.712.724,00

(-) Descontos:

UNIMED	Cr.$	-	
TICKT ALIMENT.	Cr.$	-	
FARMÁCIA	Cr.$	-	
V. TRANSPORTE	Cr.$	-	
CUST. OP.	Cr.$	-	
A.S.C.	Cr.$	-	30.000,00
DENTISTA	Cr.$	-	
Adiantamento Salário			12.000,00

LÍQUIDO A RECEBER.....Cr$ 3.682.724,00

INSS — 34.162,00

Whady Macerda
Assessor do Liquidante
CODEMAT

Líquido 3.636 562,00

76.162,00

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

cessão de Salário Família - Port. nº MPAS - 3.040/82 = Termo de Responsabilidade

PRESA: CODEMAT

ME DO SEGURADO: Maria de Lourdes Pereira Campos

ARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
Gislane Patrícia Campos	30/05/76
Ana Cristina Prudente Campos	08/09/78
Erika Maria Prudente Campos	01/10/80
Helton Prudente Campos Junior	01/04/82

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salá - rio-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separaçaão, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 05/09/89

Maria Lourdes Pereira Campos
Servidor(segurado)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Maria dos Graças Ribeiro de Oliveira

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	Felipe Augusto Ribeiro de Oliveira	04/11/87

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

. ÓBITO DE FILHO;
. CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
. SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separaçaão, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 15 de janeiro de 1989

Servidor(segurado)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

ncessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

MPRESA: CODEMAT

OME DO SEGURADO: Maria do Socorro de Sousa Araujo

ARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIO	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	Antenor Guevara Gonçalves	14.01.84
	Jussara de Araújo Gonçalves	27.12.82

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salá - rio-família:

. ÓBITO DE FILHO;
. CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
. SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separaçaão, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 21 de outubro de 1989

Servidor(segurado)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. nº MPAS - 3.040/82 = Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: MARIA SEBASTIANA DE B. T. RODRIGUES DA SILVA

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	DIEGO TAQUES R. DA SILVA	31.12.86
	IGOR TAQUES R. DA SILVA	20.11.84
	MARIA VITÓRIA MONTEIRO	17.04.90 (baixado)

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separaçaão, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá,

Servidor(segurado)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. nº MPAS - 3.040/82 = Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Marilda Cecília Sá Costa Moreira Brito

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	João Eduardo Sá Costa Moreira Brito	13/05/83

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separaçaão, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 15 de janeiro de 1989

Servidor(segurado)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. nº MPAS - 3.040/82 = Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Maria Lucia Carrito do Nascimento

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENT
	Juliano Carrito do Nascimento	28.03.85
	Lidiane C.C. do Nascimento	17.08.80

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salá - rio-família:

. ÓBITO DE FILHO;
. CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
. SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separaçaão, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 21 de junho de 1989

Maria Lucia Carrito do Nascimento
Servidor(segurado)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. nº MPAS - 3.040/82 = Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Mario Hashimoto

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	Naoni Arruda Hashimoto	03.09.84
	Andrey Arruda Hashimoto	20.05.86

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separaçaão, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 04 JULHO 89.

Servidor(segurado)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

ncessão de Salário Família - Port. nº MPAS - 3.040/82 = Termo de Responsabilidade

MPRESA: CODEMAT

OME DO SEGURADO: Marlei Conceição da Costa

ARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	Diego da Costa Xavier	14.08.89

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salá - rio-família:

. ÓBITO DE FILHO;
. CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
. SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separaçaão, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 07/05/90

MCCosta

Servidor(segurado)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juína

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. nº MPAS - 3.040/82 = Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Maurilio Marcio Lima

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	Roberson de Quadros Lima	25.11.87
	Rodrigo de Quadros Lima	30.10.88

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

. ÓBITO DE FILHO;
. CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
. SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separaçaão, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá,

Servidor(segurado)

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: MANOEL CONCEIÇÃO-DE SIQUEIRA
Profissão:
Cargo: SERVENTE
Exercício: 1.991
Lotação: SETOR DE TRANSPORTES

Data da Emissão: 01 / 06 / 84
Classe:
Nível: 14

Grupo N.°
Ser Cod. 4 7 4 4 7 4
Matrícula N.°

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$ 05
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$ 06

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.° SAL.	TOTAL
Salário		66.900,14	64.900,14	64.900,14	64.900,14	64.900,06	–								
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário															
~~Diárias~~ Abono 1/3					24.229,39										
Férias					72.688,16										
Adicional 12%		7.788,02	7.788,02	7.788,02	7.788,02	13.080,00	1.297,98								
Abono Lei					157.490,98	94.100,00	94.100,00								
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.° Salário															
Salário Família		3.697,68	4.768,62	5.100,00	5.100,00	5.100,00	6.954,00								
TOTAL DOS PROVENT.		76.385,84	77.456,78	77.788,16	332.196,69	127.180,00	72.351,98								
IAPAS		7.268,81	7.268,81	7.268,81	14.536,97	7.798,00	103,83								
Contribuição Sindical				2.163,33											
Seg. Boa Vista *		178,00	178,00	178,00		1.080,00	1.080,00								
Capemi Consignação															
Capemi Seguros *		2.506,00	2.992,00	4.808,00	4.808,00	6.080,00	6.080,00								
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.						16.044,48									
D.B./A.S.C.		20.260,00	18.900,00	38.900,00	13.369,43	6.639,57	22.400,00								
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT *		649,00	649,00	649,00	649,00	649,00	649,00								
Sindicato		324,50	324,50	324,50	324,50	973,50	649,00								
Sind. Motorista		493,03	635,82	680,00	680,00	680,00	927,06								
Satélite		11.146,00	15.287,00	16.861,00	4.362,00										
Mulator		22.000,00	26.000,00												
Tick Alimentação				22.000,00	22.000,06	22.000,00	8.000,00								
TOTAL DE DESCONT.		64.825,34	72.230,13	93.832,64	60.729,90	61.935,55	39.888,83								

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS
	2.141 098		

NOME: MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUIRA
PROFISSÃO:
CARGO: ~~MOTORISTA~~ / SERVENTE
EXERCÍCIO: 1.986
LOTAÇÃO: DIRAF / Setor de Su de Manut

DATA DA ADMISSÃO: 1º /06/84
CLASSE:
NÍVEL: 09

GRUPO Nº
DEP.
MATRÍCULA Nº

N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 11
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 7

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	2.141,098	2141098			2.668,00		2.668,00			[illegible]			2.668,00	
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS									51,00	777,00				
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS										1,80				
FÉRIAS										2.668,00				
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
Diferença Sx mes							475,83							
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	210,000	210.000			281,40		281,40		281,40	562,80				
TOTAL DOS PROVENTOS		2351 098			2.949,40		3.425,23							
IAPAS	187,56				233,45		233,45	233,45		534,89				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	3,120		3,12	3,12	3,12	3,12	3,12		43,67	43,67	43,67			
PENSÃO ALIMENTÍCIA	59,235	11.847	11,84	20,25	20,25	20,25	20,25		20,25	20,25	20,25	165,30	11,47	
SUB-TOTAL CONTRIB.	196.066	—	—										680,86 →	funrural 87
IMPOSTO DE RENDA	751.000	1.185.000	500,00	1 287,00	612,00	700,00	2.142,00	1 440,00	1.713,90	700,00	760,00	856,00	Com 87	
ASSEMAT							215,00	*	*215,00	215,00				
ANULAÇÃO DE PROVENTOS	D. MAR			255,30	173,49									
~~FASC~~ O. CRISTAL		150.000	150.000	—					*391,67	783,34	391,67			
ADIANT. SALARIAL	200,00			29,72							Casa Bran	100,00	100,00	
A.S. CODEMAT	16,58				20,01		20,01			40,07				
D.B. / A.S.C.								F. Romero	*172,00	*69,00				
[illegible]	143,000	170.000	—					345,00	*[illegible]	[illegible]	Relógio	405,00		
Fendrin	204.000	204.000	204 000			510,00	510,00		510,00	170,00	400,00	1100,00	[illegible]	300,00
TOTAL DE DESCONTOS					1.042,32					3.179,17				
LÍQUIDO A RECEBER	501,973				1.557,08		281,10			3 470,63				
VISTO														

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA
PROFISSÃO:
CARGO: SERVENTE
EXERCÍCIO: 1 991 Codemat / Ruaciano
LOTAÇÃO: ~~SETOR DE TRANSPORTES~~

DATA DA EMISSÃO: 01 / 06 / 84
CLASSE:
NIVEL: 14
N. DEP. ECON. IMP. REND. NCZ$ ~~X~~ 05
N. DEP. ECON. SAL. FAMILIA NCZ$ ~~X~~ 05

GRUPO Nº
SER
COD. 4 7 4
MATRICULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	COD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL	
SALÁRIO		66.847,14	64.900,14	64.900,14	64.900,14	64.900,00	00	64.900,00	109.000,00	131.900,00	152.100,00	152.100,00	181.100,00	290.000,00	181.100,00	
~~REPRESENTAÇÕES~~ C.M. 12/90		1.438,04														
HORAS EXTRAS																
DIFERENÇA SALÁRIO								Autec. Salarial		20.200,00		29.000,00			108.900,00	41
FERIAS					72.688,16											
ADICIONAL 14 %		8.021,65	7.788,02	7.788,02	7.788,02	13.080,00	1.297,98	15.260,00	15.260,00	21.294,00	21.294,00	25.354,00	25.354,00	40.600,00	40.600,00	56
AB. CONSTITUINTE					24.229,39	44.100,00	44.100,00	44.100,00	22.900,00							
AB. PEC.																
~~AJ. CUSTO~~ C.M. 13/90		10.690,63														
13º SALÁRIO																
SALÁRIO FAMILIA		3.697,68														
TOTAL DOS PROVENT.		90.695,14	72.688,16	72.688,16	169.605,71	122.080,00	45.397,98	124.260,	147.160,00	173.394,	173.394	206.454	206.454,	330.600		
IAPAS		7.486,87			7.268,16											
CONTR. SINDICAL																
FINANCIAL SEGUROS *		178,00	178,00	178,00	—	1.080,00	1.080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1620,00	1620,00	4.900,00	4900,00	51
CAPEMI CONSIGNAÇÃO																
CAPEMI SEGUROS *		2506,00	2992,00	4.808,00	4.808,00	6.080,00	6080,00	6080,00	7.982,00	8.932,00	10.406,00	12.498,00	16.254,00	26.708,00	26.708,00	58
IMPOSTO DE RENDA																
ASPEMAT																
ANUL. DE PROVENT.						16.044,48						15.000,00				
D.B./A.S.C.		20.260,00	38.900,00	38.900,00	13.369,43	6.630,57	22.400,00	7.250,00	5.800,00	5.800,00		14.850,00	14.850,00	30.000,00	30.000,00	49
SINDICATO *		334,23	*	*	1	8		8	8	8	8	8	8	8	8	
A.S. CODEMAT *		668,47	*	*	1	9		9	9	9	9	9	9	9	9	
Sind. motoristas		493,03	635,82	680,00	680,00	680,00	927,00	927	1447,27	1680,00	1680,00	1680,00	1680,00		1680,00	64
Dona Sabita		11.146,00	15.989,00	16.861,00	1.362,00			6.200,00	8.920,00	9.269,00			19.980,00			
Indenização		22.000,00	26.000,00													
Tidi Almeida				22.000,00	22.000,00	22.000,00	8.000,00	18.000,00	24.000,00	23.000,00	25.000,00	31.000,00				51
									Cont. Sindicato			2.000,00				
Total - Descontos		65.072,60														
LIQUIDO A RECEBER		25.622,54														

DAC

ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL
SERVIÇO DE PROTOCOLO
PALÁCIO PAIAGUÁS

JUN 1400 = 004005

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT
Protocolo Nº 4.005/84
Processo Nº 3.791/84
Data 13/06/84
Serviço de Protocolo

PALÁCIO PAIAGUÁS
12 JUN 1032 = 004258
PROTOCOLO GERAL
N.º do Protocolo

INTERESSADO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO-MT

ASSUNTO

EM ofício nº 00713/84 o Diretor Financeiro da CODEMAT, solicita de Sua Excelência o Senhor Governador, autorização para contrato de MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA, no cargo de Agente de Limpesa, para prestar serviços naquele Órgão.

ANEXOS

Processo N.º	Documento N.º

Protocolo
01

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

12 JUN 1984 004258

OF. nº 00713 Cuiabá-MT., 03 de maio de 1.984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: EXCELESNTÍSSIMO SENHOR
DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
NESTA:

Devolva-se à CODEMAT.
11/06/84

GOVERNO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL
PALÁCIO PAIAGUÁS
Alberto Ferreira
Assessor do Secretário

Senhor Governador:

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para contrato de MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA, no cargo de Agente de Limpeza, para prestar serviços na CODEMAT.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente.

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

JSS/mso

Protocolo
FLS. Nº 04

Estado de Mato Grosso

FOLHA 04

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo 4253/84

Cumprido nesta data o despacho de fls. 02 do presente processo.

Cuiabá 11 de junho de 1984.

À CODEMAT.

Mod. 01.0.06

Protocolo
FLS. Nº 05

CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.791/84 DE 13 / 06 /84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Div. Adm. Geral
Para providências cabíveis.

- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
para os devidos fins
Goiânia, 15.06.84

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

DO: SETOR DE PESSOAL
À : DIVISÃO DE ADM. GERAL
N E S T A

Pela presente, vimos solicitar de V.S., especial atenção e compreensão sobre o assunto que passaremos a expor:

Trata-se da regularização da situação funcional dos servidores, relacionados em anexo, que se encontram prestando serviço dentro desta Cia., sem o devido autorizo de Contrato do Sr. Governador do Estado.

Outrossim, esclarecemos que frente à relação empregatícia que já se caracterizou de acordo com o tempo de serviço de cada um, os mesmos adquiriram o direito não só à celebração de seus contratos de trabalhos, como também de usufruirem dos benefícios da Previdência Social como preceituam os artigos 3º - 443 e 447, da C.L.T. e artigo 4º da C.L.S.P. corroborados pela jurisprudência do T.F.R. nº R.O. nº 4916 Rel. William Paterson - D.J. de 06.11.80 e nº 5.054 - Rel.Min.Carlos Madeira - D.J., de 06.01.80.

Face ao exposto e como preceituam as normas trabalhistas acima citadas, somos de opinião que sejam confirmados seus contratos p/escrito com todos os direitos que lhes assiste desde que esta Diretoria esteja de acordo. S.M.J.

Cuiabá (MT), 04 de junho de 1.984.

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/ops.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE PESSOAL QUE FALTA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO CONTRATUAL

JUNTO A ESTA EMPRESA

NOME	FUNÇÃO	SETOR	DATA/ENTRADA
01- ANTONIO C.DE OLIVEIRA	Mirim	SETOR DE S.AUX.	27.07.83
02- JOSINEI R. DE CAMPOS	Mirim	PROTOCOLO/SSA	28.02.84
03- MARCELO A.SÁ C.PINTO	Mirim	CEA/DIRAF	22.02.84
04- MANOEL DA S.SIQUEIRA	AG. LIMPEZA	S.M.PATRIMÔNIO	22.08.83
05- NEY ALVES DA CRUZ	Mirim	DIR.ADM.FIN.	25.07.83
06- PAULO R.C. JUNIOR	Mirim	CEA/DIR.OP.	01.07.83
07- PEDRO BUENO SIQUEIRA	AG. LIMPEZA	S.M.PATRIMÔNIO	23.08.83

Cuiabá(MT), 04 de junho de 1 984.

-CODEMAT-

Suarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/ops.

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

8º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

Cartório do 3º Ofício do TABELIÃO Pedro D'Abbadia Maciel Substituto Maria Isabel Barros Maciel Escrevente Juramentada Nilza Maria B. Maciel Corrêa Abadia de B. M. dos Santos

LIVRO n. 42-A | FOLHA n. 024Vº | TÊRMO n. 55.413

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma uma criança do sexo Masculino nascida no dia 15 de Dezembro de 1.981 às 04:30 horas, n esta Capital-MT : : : : : : : : : : : : : : : com o nome de DANIEL DA SILVA SIQUEIRA

filh o do cidadão Manoel da Conceição de Siqueira

e de Dª Viturina da Silva Siqueira

Registrado 27 de Abril de 19 82

Obs O Declarante: Josefa Natividade de Siqueira

RECONHECER FIRMAS Tabelionato Generoso Marques Fo. Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

Cartório do 3º Ofício do Notas TABELIÃO Pedro D'Abbadia Maciel Substituto Maria Isabel Barros Maciel Escrevente Juramentada Nilza Maria B. Maciel Corrêa Abadia de B. M. dos Santos

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 27 de Abril de 19 82

Oficial do Registro Civil

Wanda de Araujo Martins
Esc. Juramentada
CARTÓRIO 8º OFÍCIO

"CARTÓRIO XAVIER DE MATOS"
Dr. Antônio Xavier de Matos
TABELIÃO
CARTÓRIO DE COXIPÓ DA PONTE
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE CUIABÁ
DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Tabelião: *Dr. Antonio Xavier de Matos*
Substituto: *Carlos Alberto Filipin*

Nascimentos — Casamentos — Escrituras — Procurações etc.

Livro Nº 0000000000-8-B:.:. Folha 0000000000-45-V:.:. Termo 000000000-7164:.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que no livro de Nascimento, está registrada

Uma criança do sexo FEMININO:.:.:.:.:.:.:.:.:.: nascida no dia ONZE (11):.:.:.:. de JUNHO (06):.:.:.:.:.:.:.:.: de 1.979:.:.:.:.: às 6:00:.:. horas, na cidade de CUIABÁ-ESTADO DE MATO GROSSO. com o nome de LUCINETE SILVA DE SIQUEIRA :.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.: filho do cidadão MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA.: :.:.:.:.:.:.:.: e de Dona VITURIANA DA SILVA SIQUEIRA :.:.:.:.:.:.:.:.:.

Registro feito em 02 de AGOSTO (08):.:.:.:.:.:.:.:.:.: de 1.979:.:.:.:.:.:.

Obs. FOI DECLARANTE O PAI :.

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte. 02 de AGOSTO (08) de 1979

[signature]
Oficial do Registro Civil

"CARTÓRIO XAVIER DE MATOS"
Dr. Antônio Xavier de Matos
TABELIÃO
CARTÓRIO DE COXIPÓ DA PONTE
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE CUIABÁ
DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Tabelião: *Dr. Antonio Xavier de Matos*
Substituto: *Albieri Fortes de Amorim*

Nascimentos - Casamentos - Óbitos - Escrituras - Procurações, etc.

Livro N.º 33 Fôlha 134 Têrmo 20.937

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de Nascimento, está registrada
Uma criança do Sexo MASCULINO nascida no dia 02
de NOVEMBRO de 1.971 às 06:00 horas na cidade
de CUIABÁ -MT com o nome de VALDEMAR SILVA DE SIQUEIRA
filho do cidadão MANOEL CONSTANTINO DE SIQUEIRA
e de Dona VITORIANA DA SILVA SIQUEIRA
Registro feito em 17 de JANEIRO de 1.975
Obs: DECLARANTE -O PAI -

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte, 08 de MARÇO de 197 6

Oficial Vitalício do Registro Civil
DR. ANTONIO XAVIER DE MATOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Cartório 3.º Ofício de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrevente Juramentado
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Rua Candido Mariano, 02
Fone 321-2514
Cuiabá — Mato Grosso

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA
Rua Líbero Badaró 293 - Loja G - S. Paulo

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 55-A FOLHA n. 073Vº TÊRMO n. 71.228

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital foi registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 03 de Outubro de 1.983 às 08:50 horas, no Hospital Geral-nesta Capital=MT ...

com o nome de WELLES SILVA SIQUEIRA ....

filho do cidadão Manoel da Conceição de Siqueira ...

e de Da. Viturina da Silva Siqueira ...

Registrado 30 de Novembro de 19 83

Obs.: Declarante: Josefa Natividade de Siqueira ...

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

Cartório 3.º Ofício de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrevente Juramentado
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Candido Mariano, 02
Fone 321-2514
Cuiabá — Mato Grosso

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 30 de Novembro de 19 83

Oficial do Registro Civil

Wanda de Araujo Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3.º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ

DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Tabelião: *Dr. Antnio Xavier de Matos*

Substituto: *Evandro Barbosa Benevides*

"CARTÓRIO XAVIER DE MATOS" Dr. Antônio Xavier de Matos TABELIÃO Evandro Barbosa Benevides SUBSTITUTO COXIPÓ DA PONTE COMARCA DE CUIABÁ ESTADO DE MATO GROSSO

"CARTÓRIO XAVIER DE MATOS" Dr. Antônio Xavier de Matos TABELIÃO Evandro Barbosa Benevides CARTÓRIO DE COXIPÓ DA PONTE COMARCA DE CUIABÁ ESTADO DE MATO GROSSO

Nascimentos - Casamentos - Escrituras - Procurações, etc.

Livro Nº 03 Fôlha 165 Têrmo 2.620

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de Nascimento, está registrada

Uma criança do Sexo MASCULINO nascida no dia

de ABRIL de 1.976 às 07.00 horas na cidade

de CUIABÁ = MT com o nome de JOSUEL SILVA DE SIQUEIRA filho do cidadão MANOEL DA CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA XXXXXXXXXXXXXXXXX e de Dona VITRINA DA SILVA SIQUEIRA

Registro feito em 20 de OUTUBRO de 1.977

Obs. O DECLARANTE O PROPRIO PAI.

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte, 20 de OUTUBRO de 19 77

Oficial Vitalício do Registro Civil

Evandro Barbosa Benevides

ESCREVENTE JURAMENTADO - SUBSTITUTO

CARTÓRIO DE COXIPÓ DA PONTE

"CARTÓRIO XAVIER DE MATOS"
Dr. Antônio Xavier de Matos
TABELIÃO
Albieri Fortes de Amorim
SUBSTITUTO
CARTÓRIO DE COXIPÓ DA PONTE
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE CUIABÁ
DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Tabelião: *Dr. Antonio Xavier de Matos*
Substituto: *Albieri Fortes de Amorim*

Nascimentos - Casamentos - Óbitos - Escrituras - Procurações, etc.

Livro N.º 33 Fôlha 133v Têrmo 20.936

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de Nascimento, está registrada

Uma criança do Sexo MASCULINO nascida no dia 22
de NOVEMBRO de 1.970 às 7:30 horas na cidade
de CUIABÁ -MT com o nome de ADEMIR SILVA DE SIQUEIRA
filho do cidadão MANOEL [illegible] DE SIQUEIRA
e de Dona VITURINA DA SILVA SIQUEIRA
Registro feito em 17 de JANEIRO de 1.975
Obs: DECLARANTE -O PAI -

O referido é verdade e do fé.

Coxipó da Ponte, 08 de [illegible] de 197 6

Oficial Vitalício do Registro Civil
DR. ANTÔNIO XAVIER DE MATOS

"CARTÓRIO XAVIER DE MATOS"
Dr. Antônio Xavier de Matos
TABELIÃO
Albieri Fortes de Amorim
SUBSTITUTO
CARTÓRIO DE COXIPÓ DA PONTE
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

"CARTÓRIO MATOS"
TABELIÃO
Dr. Antônio Xavier de Matos
CARTÓRIO DE COXIPÓ DA PONTE
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO — MATO GROSSO

Dr. Antonio Xavier de Matos

Bacharel em Ciências Jurídicas e Oficial Vitalício do Registro Civil

Nascimento N.º 20935

CERTIFICO que as folhas 133v do livro N.º 33, de Registro de Nascimento foi feito hoje o assento de OLIVARO SILVA DE SIQUEIRA

Nascid o aos vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove às 8 horas e x-x-x minutos em do sexo masculino de côr parda

filh o de MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

e de Dona VITURIANA DA SILVA SIQUEIRA

Foi declarante o pai

Obse vações: Registro efetuado n dia 17/1/75

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte, 17 de 1 de 1975

Albieri Fortes de Amorim
Escrevente Autorizado

"CARTÓRIO MATOS"
TABELIÃO
Dr. Antônio Xavier de Matos
CARTÓRIO DE COXIPÓ DA PONTE
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

146

"CARTÓRIO MATOS"
TABELIÃO
Dr. Antônio Xavier de Matos
CARTÓRIO DE COXIPÓ DA PONTE
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO

Dr. Antonio Xavier de Matos

Bacharel em Ciências Jurídicas e Oficial Vitalício do Registro Civil

Nascimento N.º 20.934

CERTIFICO que as folhas 133 do livro N.º 33, de Registro de Nascimento foi feito hoje o assento de GLORIA SILVA SIQUEIRA

Nascid a aos quinze de Agosto de mil novecentos e setenta e oito às 6 horas e xxxx minutos em Jaú [illegible] do sexo feminino de côr parda filh a de MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA e de Dona VITUARIANA DA SILVA SIQUEIRA

Foi declarante O pai

Obse vações: Registro efetuado no dia 17/1/75

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte, 17 de Janeiro de 1975

Albieri Fortes de Amorim
Escrevente Autorizado

"CARTÓRIO MATOS"
TABELIÃO
Dr. Antônio Xavier de Matos
CARTÓRIO DE COXIPÓ DA PONTE
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ

DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Tabelião: *Dr. Antonio Xavier de Matos*

Substituto: *Leandro Barbosa Benevides*

"CARTÓRIO XAVIER DE MATOS" Dr. Antônio Xavier de Matos TABELIÃO Evanildo Barbosa Benevides SUBSTITUTO CARTÓRIO DE COXIPÓ DA PONTE COMARCA DE CUIABÁ ESTADO DE MATO GROSSO

Nascimentos - Casamentos - Escrituras - Procurações, etc.

Livro Nº 03 Fôlha 165 Têrmo 2619

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de Nascimento, está registrada de OUTUBRO nascida no dia de CUIABÁ = MT de 1.977 às 09.00 horas na cid. DE SIQUEIRA com o nome de EUNICE SILV filhó do cidadão MANOEL DA CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA XXXXXXXXXXXXXXXXXX e de Dona VITURINA DA SILVA SIQUEIRA

Registro feito em 20 de OUTBRO de 1.977

Obs. O DECLARANTE O PROPRIO PAI.

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte, 20 de OUTUBRO de 19 77

Oficial Vitalício do Registro Civil

Leandro Barbosa Benevides
ESCREVENTE JURAMENTADO - SUBSTITUTO
CARTÓRIO DE COXIPÓ DA PONTE

"CARTÓRIO XAVIER DE MATOS"
Dr. Antônio Xavier de Matos
TABELIÃO
Albieri Fortes de Amorim
SUBSTITUTO
CARTÓRIO DE COXIPÓ DA PONTE
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ
DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Tabelião: *Dr. Antonio Xavier de Matos*

Substituto: *Albieri Fortes de Amorim*

Nascimentos - Casamentos - Óbitos - Escrituras - Procurações, etc.

Livro N.º 33 Fôlha 134 Têrmo 20.938

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de Nascimento, está registrada

Uma criança do Sexo FEMININO nascida no dia 25

de DEZEMBRO de 1.974 às 03:00 horas na cidade

de CUIABÁ -MT com o nome de [illegible]

[illegible] filho do cidadão [illegible]

[illegible] e de Dona VITURIANA DA SILVA SIQUEIRA

Registro feito em 17 de JANEIRO de 1.975

Obs: [illegible] -O PAI -

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte, 08 de MARÇO de 1976

Oficial Vitalicio do Registro Civil

DR. ANTÔNIO XAVIER DE MATOS

"Cartório Xavier de Matos"
Dr. Antônio Xavier de Matos
[illegible]

"CARTÓRIO XAVIER DE MATOS"
Dr. Antônio Xavier de Matos
TABELIÃO
Albieri Fortes de Amorim
SUBSTITUTO
CARTÓRIO DE COXIPÓ DA PONTE
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ
DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Tabelião: DR. ANTÔNIO XAVIER DE MATOS
Substituto: ALBIERI FORTES DE AMORIM

Nascimentos - Casamentos - Óbitos - Escrituras - Procurações, etc.

Livro N.º 11 Fôlha 287 Têrmo 3.504

Certidão de Casamento

CERTIFICO, que no livro de Casamentos consta o têrmo de Casamento do cidadão MANOEL DA CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA e Dona VITURIANA DA SILVA ele nascido CUIABÁ-MT a 08 de dezembro de 1.944 filho de NICOLA BUENO DE SIQUEIRA e de Dona JOSEFA NATIVIDADE DE SIQUEIRA ela nascida CUIABÁ-MT a 11 de abril de 1.948 filha de PAULO NORBERTO DA SILVA e de Dona MARIA PAULA a qual passará assinar-se "VITURINA DA SILVA SIQUEIRA" Casamento realizado a 20 de outubro de 1.967 Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 itens I a IV do Código Civil. Regime de COMUNHÃO DE BENS O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte, 08 de março de 1976

O TABELIÃO
ANTÔNIO XAVIER DE MATOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

Fonte 01

EMPENHO INTERNO Nº 04 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

PROJETO:

ATIVIDADES: **1602.03070212.802.**

FONTE DE RECURSOS: **TESOURO DO ESTADO.**

ELEMENTO DE DESPESAS: **SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.**

INTERESSADO: **MANOEL DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA,**

VALOR DO PEDIDO: **Cr$ 62.000,00(SESSENTA E DOIS MIL CRUZEIROS)**

ASSUNTO: **Pagamento correspodente a serviços braçais prestados a esta Cia no Periodo de 04/04 a 18.04/84,conforme CI nº 058/84, do Setor de Mat. e Patrimonio.**

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 23 / 04 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

STÉ

CONTROLE INTERNO Nº 276 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: MANOEL DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA

VALOR DO PEDIDO: 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A C/ CEPPES

ASSUNTO: Pagamento Correspondente aos Serviços Braçais Pretados a esta Cia.no periodo de 20/03/84 à 03/04/84.Conforme CI nº 049/84.Setor de Mat. e Patrimônio.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM : 06/ 04/ 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 031/84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: MANOEL DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA

VALOR DO PEDIDO: Cr$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A C/ APOIO LOGISTICO

ASSUNTO:

Pagamento Correspondente aos Serviços Braçais prestados a esta Cia,na execução de Serviços gerais na sede da Codemat.No período de 05/03/84 a 19/03/84.Conforme CI nº 043/84.Setor de Patrimônio .

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 23 / 03 / 84

FUNCIONÁRIO

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

23/03/84

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

L B A

LIVRO nº 100/A FOLHA nº 176/Vº TÊRMO n 125.647

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 13 de MAIO de 1988 às 02:00 horas n HOSPITAL GERAL NESTA CAPITAL MT ::::::::::::::::::
::

com o nome de £££££££ MOISEIS DA SILVA SIQUEIRA ::/::

filho do cidadão &&&&& MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA ::/::

e de Dª. &&&&&&&&&& VITURIANA DA SILVA SIQUEIRA ::/::

sendo seus avós paternos §§§§§§§§§§ NICOLA BUENO DE SIQUEIRA ::/::

§§§§§§§§§§§§§§§ JOSEFA NATIVIDADE DE SIQUEIRA ::/::

e Maternos §§§§§§ PAULO NORBERTO DA SILVA ::/::

§§§§§§§§§§§§§§§§§ MARIA PAULA ::/::

Registrado 31 de MARÇO de 1989

Obs.: DECLARANTE JOSEFA NATIVIDADE DE SIQUEIRA ::/::

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 31 de MARÇO de 1

Oficial do Registro Civil

Nilza Maria Barros Maciel Correa
Escrevente Juramentado
Cuiabá - Mato Grosso

CODEMAT
Serviço Social
Data 24/04/89

CARTÓRIO 3º OFÍCIO
Pedro D'Abbadia Maciel
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Nilza M. B. Maciel Corrêa
TELEFONE

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA
Rua Líbero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponte Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO JÚLIO CAMPOS

Nome Daniel Silva Figueiredo.

Recebeu no dia 16/06/84 as Vacinas:

SABIN [X] SARAMPO [ ] DPT [ ]

Assinatura

LEVE ESTE CARTÃO AO POSTO DE SAÚDE

CODEMAT
PALÁCIO PARECIS - CPA
20 JUN 1989 002452
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.452/89

Nº PROCESSO: 2.005/89

DATA 20 / 06 / 89

INTERESSADO

MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

ASSUNTO

SOLICITA ANTECIPAR PAGAMENTO DAS FERIAS.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- JUNHO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/ aquisitivo de 01 / 06 / 88 a 01 / 06 / 89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 08 / 89 e terminar em 30 / 08/ 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/ balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 1989.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- JUNHO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/ aquisitivo de 01/06/88 a 01/06/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/08/89 e terminar em 30/08/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/ balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 1989.

LBA

Recebida em 19.09.89

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

CARTÓRIO 3º. OFICIO do Notas TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substitutos
Maria Isabel Barros Maciel e Abadia B. M. L. dos Santos
Escrevente Juramentados
Nilza M. B. Maciel Corrêa
Wanda Arruda Martins
Ilo Dias Prochnow
Rua Comandante Costa, 288
TELEFONE 321 - 0550
CUIABÁ MT CEP

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA
Rua Líbero Badaró, 288 - Loja 6 - S. Paulo

LIVRO n. 103/A FOLHA n. 198/Vº TÊRMO n. 129.33

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 29 de JULHO de 198 às 18:45 horas n CLINICA SANTA CLARA NESTA CAPITAL MT ..... com o nome de £££££ JOELSON SILVA SIQUEIRA .... filh o do cidadão &&&&& MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA ..... e de Dª. &&&&& VITURIANA DA SILVA SIQUEIRA ..... sendo seus avós paternos §§§§§ NICOLA BUENO DE SIQUEIRA ... §§§§§§ JOSEFA NATIVIDADE DE SIQUEIRA ... e Maternos §§§§§ PAULO NORBERTO DA SILVA .. §§§§§§ MARIA PAULA ...

Registrado 18 de AGOSTO de 19 89

Obs.: DECLARANTE: JOSEFA NATIVIDADE DE SIQUEIRA ...

3º. OFICIO TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substitutos
Maria Isabel Barros Maciel e Abadia B. M. L. dos Santos
Escrevente Juramentados
Nilza M. B. Maciel Corrêa
Wanda Arruda Martins
Ilo Dias Prochnow
Rua Comandante Costa, 288
TELEFONE 321 - 0550
CUIABÁ MT CEP

O referido é verdade e dou fé.

CUIABÁ - MT, 18 de AGOSTO de 198

Oficial do Registro Civil

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentado
Cuiabá - Mato Grosso

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

Falta C.V.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT CUIABÁ MT

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- JUNHO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/ aquisitivo de 01 / 06 / 89 a 01/ 06/ 90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 04/ 06 / 90 e terminar em 23 / 06 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/ balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 1.990.

Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Recebido 15.05.90

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RECIBO DE FERIAS

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a importância bruta no valor de CZ$- 22.292,37 ,- (VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS E TRINTA E SETE CENTAVOS).), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 10 de MAIO de 90.

assinatura do empregado

NOME: MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQEURA:

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 474

CODEMAT
PALÁCIO PARANÁ - CPA
14 MAR 0128 001311
PROTOCOLO GERAL

N.° PROTOCOLO: 1.311/90

N.° PROCESSO: 1.041/90

DATA 14 / 03 / 90

INTERESSADO

MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Arquivar

EXMº SR.
DR. JAIR BENEDETTI
DD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA

CODEMAT
Protocolo Nº 1311/90
Processo Nº 1041/90
Data 14/03/90
Serviço de Protocolo

Eu, MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA, brasileiro, Casado, funcionário desta conceituada Cia. desde 22 de junho de 1.984, exercendo a função de motorista, vem mui respeitosamente solicitar de V.Sa., a sua reclassificação para o nível 16.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

CUIABÁ, 13 DE AGOSTO DE 1.990

MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

Ref

Proceder anotações na ficha funcional e posterior arquivo na pasta.
Manoel Conceição de Siqueira - Nível 14

Sé 26-7-90.

Tabajara Pereira Mastel
Chef. do Setor de Administração
Pessoal

CODEMAT
Protocolo Nº 4.433/90
Processo Nº
Data 20 / 09 / 90
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.433/90

N.º PROCESSO: 3.849/90

DATA 20 / 09 / 90

INTERESSADO

MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 02 MÊSES REMUNERADOS E 01 MÊS DE GOSO.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL Nº 09

AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo Nº 4.433/90
Processo Nº 3.849/90
Data 20 / 09 / 90
Serviço de Protocolo

MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

servidor desta Companhia, lotado SETOR DE TRANSPORTES.

_____, contando atualmente com 06 anos, de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Licença Prêmio com base no ítem 4.2 do Acôrdo Coletivo firmado junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 22 / 06 / 84 à 22 / 06 / 89, a partir do dia 02 do mês de OUTUBRO assim discriminado: 02 REMUNERADAS E 01 GOZADOS.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 20 de setembro de 1990

Assinatura do servidor

VISTO: Mauritsi Ronalto da Costa
Ch. de Setor de Transporte
CODEMAT
Carimbo e assinatura do Chefe imediato

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ABRIL/91, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/90 a 01/06/91, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 24/06/91/ e terminar em 24/07/91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR$ 72.688,16 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 000813/91 Cuiabá, 19 de agosto de 1991.

Senhor Secretário,

Para conhecimento e providências administrativas junto ao Setor próprio dessa Secretaria, estamos apresentando a V. Exª., o servidor MANOEL DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA, que deverá substituir o Senhor DAVID HENRIQUE DA FONSECA, durante seu afastamento em gozo de férias regulamentares a partir de 19/08/91.

Agradecendo as atenções, valemo-nos da oportunidade para reafirmar-lhe protestos da nossa admiração e estima.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente

RICARTE DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Adm. e Financeiro

Exmº. Sr.
Dr: OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
DD. Secretário de Estado de Educação e Cultura
N E S T A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO — MT Nº 034037675

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
Manoel Conceição de Siqueira

CATEGORIA "C"

Nº DE REGISTRO "125534733"

ASSINATURA DO EXPEDIDOR
Eduardo Lima
Chefe Div. Aprend. Habilitação

OBRIGATORIA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

DATA NASCIMENTO	DATA 1ª HABILITAÇÃO	DATA EXPEDIÇÃO
08-12-44	22-12-82	23-12-82

EXAME DE SAÚDE VÁLIDO ATÉ 08-12-1986

OBSERVAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
CUIABÁ — MT

CONTRAN

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
329.016.311-34

NOME DO CONTRIBUINTE
MANOEL DA CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

NASCIMENTO
08/12/44

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DOBRE AQUI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA TODOS OS ATOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
237/047 7

02/03/83

BRADESCO
12002/2067

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 135/90

CIEF : 0.504

TILMA S/A

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MANOEL CONCEIÇÃO DE SEQUEIRA
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 68.502- Série 61a, empregado da empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT-
(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguás- CPA-
(endereço)

, Estado Mato Grosso,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de junho de 1.984
(Local e data)

Manoel Conceição de Sequeira
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA ..../..../ 19....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 — Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 — A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 — Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na: Agencia do Banco Cidade de São Paulo S/A localizada à Rua Pedro Celestino....."

(carimbo e assinatura)

MAT

Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 68.502- Série 61ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT-,
(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguás- CPA-,
(endereço)

....., Estado Mato Grosso,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de junho de 1.984
(Local e data)

Manoel Conceição de Siqueira
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

.....
(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 — Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 — A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 — Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco Cidade de Sao Paulo S/A - CODEMAT-

localizada à Rua Pedro Celestino."

(carimbo e assinatura)

Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC

Empregador | 03 Código

Endereço

CEP | 06 Bairro | 07 Município | 08 UF

Banco | 10 Agência/UF | 11 Cód. Agência

Empregado: Manoel Conceição de Siqueira

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)

PIS/PASEP | 15 Código empregado | 16 Data nascimento | 17 Data admissão: 1º/6/84 | 18 Data opção | 19 Data afastamento: 29/2/92

Maior remuneração: 330.600,00 | 21 Aviso prévio: 31/01/92 | 22 Pens. Alim. % | 23 Causa afastamento | 24 Cód. saque

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
Indenização ____ anos		26 Saldo de salários 7 dias	330.600	27 FGTS-multa rescis. ____ %	
Aviso prévio	7 dias	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	
13º salário 2 /12 avos	55.100	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
13º sal. Inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	
Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
Férias proporc. 9 /12 avos	247.950	43		44	
1/3 salário s/ férias	82.650	46		47	
Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	57.304	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	

Data de homologação | 52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto | 53 Impressão digital Empregado | 54 Impressão digital Responsável legal

Assinatura do empregado

Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos | 62 Juros e correção monetária | 63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador | 65 Impressão Digital Responsável legal | 66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 2.600.000

Empregador | 03 Código

Endereço

CEP | 06 Bairro | 07 Município | 08 UF

Banco | 10 Agência/UF | 11 Cód. Agência

Empregado: Manoel Conceição de Figueira

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)

PIS/PASEP | 15 Código empregado | 16 Data nascimento | 17 Data admissão: 1º/6/88 | 18 Data opção | 19 Data afastamento

Maior remuneração: 330.600,00 | 21 Aviso prévio | 22 Pens. Alim. % | 23 Causa afastamento | 24 Cód. saque

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários 20 dias	Valor 220.400	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor 1.015.604
Aviso prévio	330.600	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.574.567
13º salário 4 /12 avos	110.200	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	
Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
Férias vencidas	330.600	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
Férias proporc. 11 /12 avos	303.050	43		44	
1/3 salário s/ férias	211.217	46		47	
Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	52.896	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	

51 Data de homologação | 52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto | 53 Impressão digital Empregado | 54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos | 62 Juros e correção monetária | 63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador | 65 Impressão Digital Responsável legal | 66 Assinatura do sacador | 67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA
PROFISSÃO:
CARGO: SERVENTE
EXERCÍCIO: 1.988
LOTAÇÃO: DIRAF

DATA DA EMISSÃO: 01 / 06 / 84
CLASSE:
NIVEL: ~~06~~ 12
N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ$ 11
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ$ 07

GRUPO Nº -
SER
COD. 4 7 4
MATRICULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		11.936,00	13.033,00	15.143,00	15.143,00	19.290,00	27.535,00	33.898,00	41.559,00	52.677,00	66.757,00	84.600,00		88.320,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS											Férias				
INSALUBRIDADE						10,10									
DIFERENÇA SALÁRIO						8.994,00					Abono		21.563,00		23,01
DIÁRIAS															
FERIAS											12.097,56				
ADICIONAL 4/P		716,16	781,98	908,58	908,58	1.157,40	2.202,80	2.706,14	3.324,72	4.214,16	5.340,56	6.768,00	1.725,04	7.065,60	1,85
Anuenio									2,07	4,73		9,26	7,52	4,40	
ABONO PEC.											24.032,52		7.768,68		8,23
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO											Abono	10.608,00			
SALÁRIO FAMÍLIA		1.071,00	1.260,00	1.486,80					10.978,20	3.810,60	10.943,40	6.142,80	7.678,50		
TOTAL DOS PROVENT.		13.723,16	15.074,98	17.538,38	16.051,58	20.447,40	29.737,80	36.534,24	55.863,99	60.706,49	148.478,72	138.128,06	38.436,74	95.390,00	
IAPAS		1.107,06	1.208,81	1.360,35	1.404,51	1.789,15	2.602,06	3.196,75	3.927,32	4.977,97	12.617,07	7.994,70	1.979,48		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				504,77											
SEG BOA VISTA		106,80	254,15	295,28	295,28	295,28	536,93	659,65	810,40	975,00	1.950,00	975,00			
CAPEMI CONSIGNAÇÃO					4.118,58	4.118,58	4.118,58	4.118,58	4.118,58	4.118,58	4.118,58	4.118,58			
CAPEMI SEGUROS		271,00	271,00	1.016,00	1.016,00	1.016,00	1.016,00	1.622,10	1.622,10	1.362,10	7.004,20	3.502,10			
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.		*7.267,00													
D.B./ A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		89,52	197,74	113,57	151,44	192,91	275,35	338,28	415,59	526,77	1.335,14	846,00			
Bolsa	53	1.745,00	2.338,00	2.338,00											
Mutatão	73	3.000,00	3.915,00	4.100,00	4.000,00	5.472,00							14.588,00		
Droga Zé	77			991,60											
PAPELARIA DEL REY				2.690,00											
Droga Rio						1.611,00		6.034,00	3.150,00	4.914,00	8.289,00	7.863,00			
Catarinense							5.405,00	6.000,00	11.000,00	13.400,00	15.950,00	22.000,00			
Dif. mes anterior										2,07		9,68	9,26		
Dentista / Cesar														33.000,00	a partir de 1/08/89

* Anulação de vencimentos provenientes [illegible] conforme [illegible]
conforme CI nº 02/88 - do SETE.

* Diferença de salário — 8.294,00
Lapso — 704,99
Líquido — 7 589,01

Cr Nº 213/88

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocol
FLS. Nº 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 6.057/87 DE 09 / 12 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP
Para instruir e aguardar
Em 09.12.87

Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Prot Cole
— CODEMAT —

Ao DIAF
Informo a V.S. que o servidor Manoel Conceição de Siqueira foi admitido em 01 de junho de 1984 para exercer as funções de Agente de Limpeza - nível 04. Em 12 de setembro de 1984 foi enquadrado para Motorista 2873 e reclassificado para o nível 09. Até o presente data não houve reajustes condizente com o nível 09.

Cbá 09/12/87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

A DIAF
Para apreciação
Cbá 24.02.88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

À DRH
AUTORIZO A RECLASSIFICAÇÃO PARA
O NÍVEL 12 (DOZE), A PARTIR DE 01/03/88.

CUIABÁ, 15/03/88

Ana Maria N. Borges
Dir. Financeira
— CODEMAT —

Visto
Proceder as devidas anotações na ficha funcional
e posterior arquivo na pasta.
Cbá 22-03-88

Cabajara Pereira Maciel
Chef. do Setor de Administração
Pessoal

Ao SEAS.
Para as devidas anotações e posterior devolução a
este SEAP.
Cbá 06-06-88

Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Ao SEAP.
Providenciado

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
— CODEMAT —

Visto
Arquive-se
Cbá 06-06-88

Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Estado de Mato Grosso

FOLHA 03 cal

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo 5220/84

A ASSESSORIA PARA ASSUNTOS POLITICOS

EM, 20 de Julho de 1.984

Cesar Otavio da Silva Lima
Chefe Protocolo Geral
CASA CIVIL

Sr. Governador:

Conforme entendimento mantido entre V. Excia e o Sr. Manoel da Conceição Siqueira, em audiência pública do dia 02/07/84, apresentamos requerimento do interessado solicitado por V. Excia para consideração e providencias cabiveis
Em 25/07/84

Lagrange Correa Dias
Dias
Assessor Especial
Casa Civil

CASO HAJA VAGA (Realmente)
Antonio

Ao DAF para as providencias
no nível "9" Em 12/09/84

Ao: D.A.G
Para providências.

CODEMAT

Benedito Grança Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Mod. 01.0.06

Estado de Mato Grosso

FOLHA

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo

Ao Setor de Pessoal

Para Providenciar. comunicação dos setores interessados

EM 12/09/84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Ciente 12/09/84

CODEMAT

Enio Alves de Arruda
Chefe do Setor de M. o Transportes

Ciente em 12/09/84

CODEMAT

Nilson Arruda Pinto
CH. DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

Anotado em ficha verde
C 13.09.84

Mod. 01.0.06

CODEMAT — Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº | Dep. | Matrícula Nº

Data da Admissão: | Classe: | Nível: 09 | N. Dep. Econ. Imp. Renda ..... Cr$ | N. Dep. Econ. Sal. Família ..... Cr$

Nome: MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA — | Profissão: | Cargo: Motorista | Exercício: 1984 | Lotação: DPA

Hora Extra (Sal. Hora)	Gratificação	Venc. Padrão	A partir de
1102		[illegible]	[illegible]
		358.375	1º/1/84

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

Pago [illegible] 01/04/84 [illegible] de [illegible] 116.616.00

LÍQUIDO A RECEBER		197.112	184 556	325.031	22.348	47 810	358.820	149.325
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		220 540	220 540	303.239	358 375	358 375	358 375	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras		39.832		134.444	90.364	—		
Diárias							59 730	7/12
Férias							1 3º sal.	
Sub-Total								
Salário Família				38.572	38 572	66.624	66 624	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								149 325
TOTAL DOS PROVENTOS		254 372	220 540	476.555	487.611	424 999	484 729	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	55	21 621	18 745	38.297	39.264	30.461	30.461	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		780	780	780	780	2 120	2120	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos					200.000	75 000	75000	
					115.154	130.484		
F.A.S.C.							15 [illegible]	[illegible]
A.A. CODEMAT		4859	4854	4559	4859	5 378	8328	
MAC		30 000			61 000	—		
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
Previdência			600	107 588	159.360	260.350		
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

Data da Admissão: 2.6.84
Classe: 1
Nível: 04
N. Dep. Econ. Imp. Renda 11 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família 02 Cr$

Nome: MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA -
Profissão: ~~AGENTE DE LIMPEZA~~ Motorista
Cargo: 1
Exercício 1984
Lotação: SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES.

Hora Extra (Sal. Hora	Gratificação	Venc. Padrão	A partir de
		130.962	1.6.84

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER							109 827	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários							130.962	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS							130962	
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.							11101	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical							4365	
Seguros							780	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT							4859	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Iniciar a partir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti-Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomendadas.

2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Moisés silva de Siqueira

DATA DO NASCIMENTO: 13 / 05 / 87

NOME DOS PAIS: Manoel Conceição de Siqueira e Vitoriana S. Siqueira

ENDEREÇO: _____

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI-SARAMPO	B.C.G				
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	15/08/87 01.01 12.00 cor AIS - MT	15.08.87 01.01 12.00 cor AIS - MT	23/2/89	—				
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	14-11-87 Cainomsha							
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	13-8-88 Campo	23/2/89						
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA								

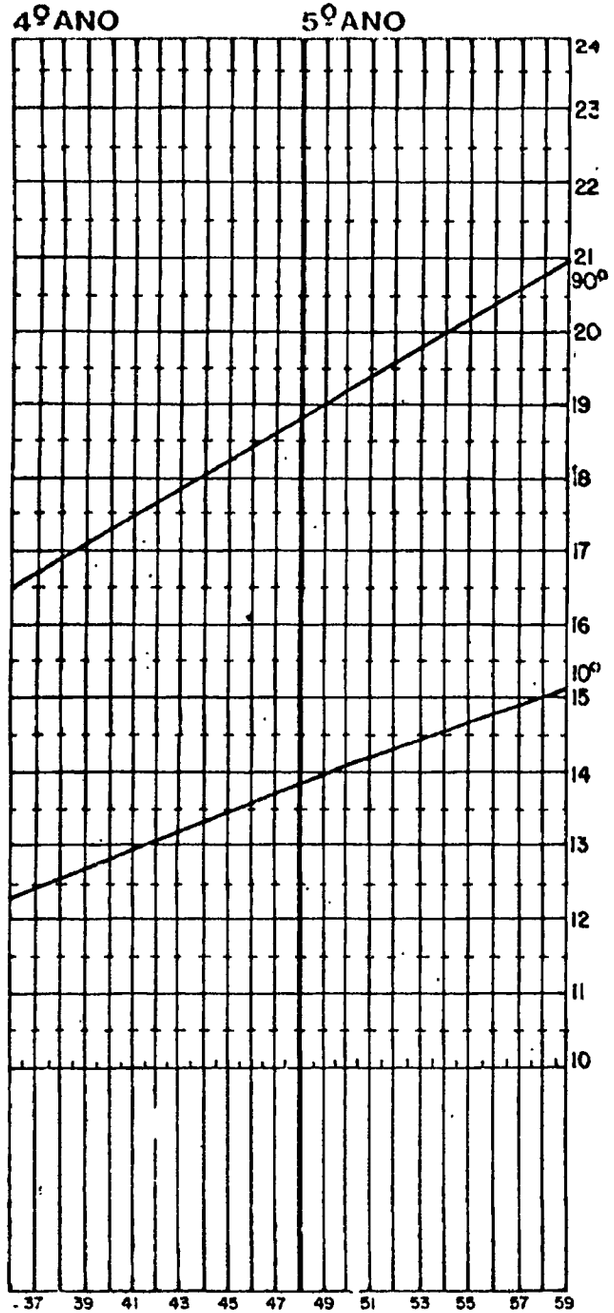

PADRÃO DE REFERÊNCIA PARA PESO E IDADE DO NCHS.

Cartão da Criança

UNIDADE SANITÁRIA: P.A.m. 432

NOME: Renata Gabrielle

Nº MATRÍCULA:

DATA DA MATRÍCULA:

DATA NASCIMENTO: 18/11/88

NOME DA MÃE: Rossana Beatriz P. Arruda

NOME DO PAI: Marcos Cesar J. Flores

ENDEREÇO:

LOCAL DE REFERÊNCIA:

AGENDAMENTO

DATA	ATENDIMENTO	DATA	ATENDIMENTO

	VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS	
				ANTISARAMPO	TOX. TETÂNICA	
1ª DOSE	DATA RUBRICA C.V. P.V.	C3 1 14 BAMPS	C3 1 14 BAMPS			
2ª DOSE	DATA RUBRICA C.V. P.V.	C3 1 MT 14 BAMPS	C3 1 MT 14 BAMPS			
3ª DOSE	DATA RUBRICA C.V. P.V.					
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.					

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido (Lei nº 6.259 de 30/10/75)

NOME

PESO AO NASCER

O SARAMPO, O TÉTANO, A DIFTERIA, A PARALISIA E A COQUELUCHE PODEM MATAR. COM AS VACINAS SEU FILHO FICA PROTEGIDO DESSAS DOENÇAS.

MÃE, O SEU LEITE É O ÚNICO LEITE PERFEITO PARA SEU FILHO.

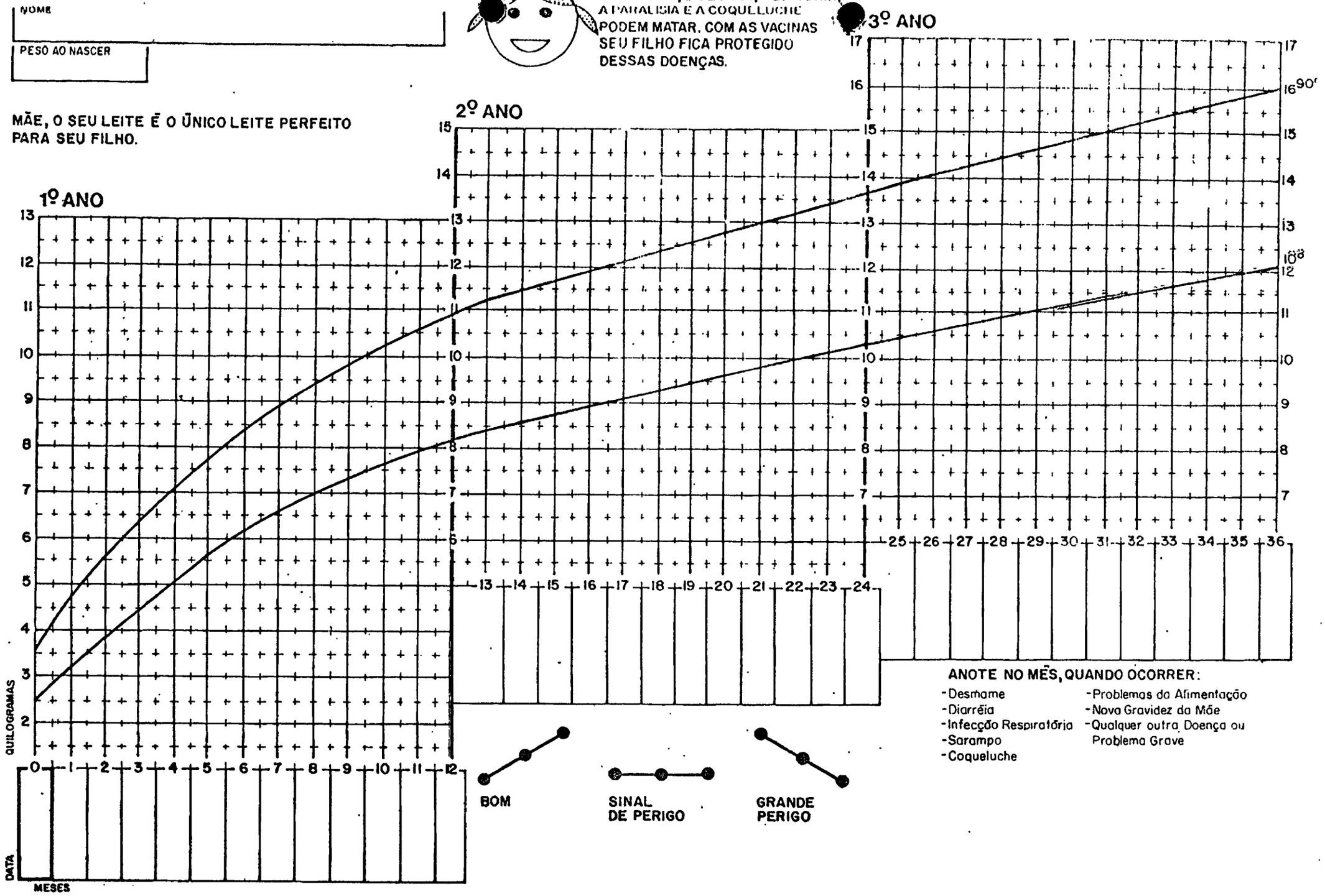

ANOTE NO MÊS, QUANDO OCORRER:

- Desmame
- Diarréia
- Infecção Respiratória
- Sarampo
- Coqueluche
- Problemas da Alimentação
- Nova Gravidez da Mãe
- Qualquer outra Doença ou Problema Grave

NOME: Patrícia Cathely Batista

PESO AO NASCER: 2,800

O SARAMPO, O TÉTANO, A DIFTERIA, A PARALISIA E A COQUELUCHE PODEM MATAR. COM AS VACINAS SEU FILHO FICA PROTEGIDO DESSAS DOENÇAS.

MÃE, O SEU LEITE É O ÚNICO LEITE PERFEITO PARA SEU FILHO.

1º ANO

2º ANO

3º ANO

90°

10°

QUILOGRAMAS

DATA

MESES

BOM

SINAL DE PERIGO

GRANDE PERIGO

ANOTE NO MÊS, QUANDO OCORRER:

- DESMAME
- DIARRÉIA
- INFECÇÃO RESPIRATÓRIA
- SARAMPO
- COQUELUCHE
- PROBLEMAS DA ALIMENTAÇÃO
- NOVA GRAVIDEZ DA MÃE
- QUALQUER OUTRA DOENÇA OU PROBLEMA GRAVE

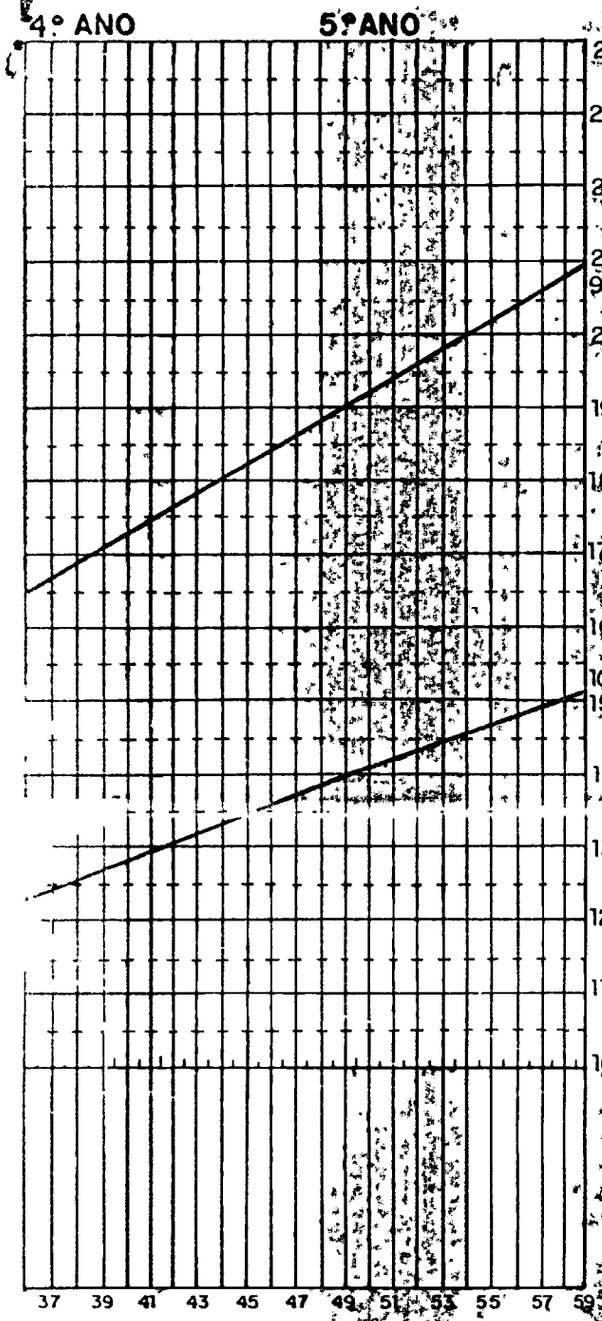

PADRÃO DE REFERÊNCIA PARA PESO E IDADE DO NCHS.

INAN-Ministério da Saúde

Cartão da Criança

UNIDADE SANITÁRIA: Ribeiro

NOME: Patrícia Batista Batista

Nº MATRÍCULA: 4196 | DATA DA MATRÍCULA: 02/02/89 | DATA NASCIMENTO: 26/12/86

NOME DA MÃE: Maria Araújo Batista

NOME DO PAI: Waldeir Neris

ENDEREÇO: R. Dr. Pedro Leite 608

LOCAL DE REFERÊNCIA: Perto Posto do Ônibus

AGENDAMENTO

DATA	ATENDIMENTO	DATA	ATENDIMENTO

VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA

	BCG	ANTISARAMPO	DT (TRIPLICE)	ANTIPÓLIO	DOX. TETÂNICA
1ª DOSE	17/11/89 Enfermeira	17/11/89 Enfermeira	17/11/89 Enfermeira	17/11/89 Enfermeira	
2ª DOSE	03/01/89			03/01/89	
3ª DOSE					
REFORÇO					

DATA / RUBRICA / C.V. / P.V.

DOCUMENTO VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL COMPROVANTE DE VACINAÇÃO, NÃO PODE SER RETIDO. (LEI Nº 6.259, DE 30/10/75)

4962

		OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA							
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO			
1ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	05/12/83 04 - MT. 01	1/2/84 04 - MT.	05/12/83 04 - MT. 01	tomou na campanha				
2ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	21/2/84 04 - MT.	30/01/85 Vani						
3ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	16/6/84 Campanha	4/ de março						
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	30/01/85 Vani 05 - MT.							

		OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA							
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	D.P.T.	[illegible]	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO			
1ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	14-11-82	24-11-82	[illegible]	[illegible]				
2ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	24-1-83	24-1-83						
3ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	24-03-83	24-3-83						
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	16/6/84 Campanha	30/01/85 Vani						

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Marco Antonio Batista

DATA DO NASCIMENTO: 08/10/83

NOMES DOS PAIS: Mauricio cardoso
e Maria Aparecida Batista

ENDEREÇO: Bairro Planalto

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Elaine Batista Rodrigues

DATA DO NASCIMENTO: 30/9/82

NOMES DOS PAIS: Maria Aparecida Batista

ENDEREÇO: Bairro Planalto

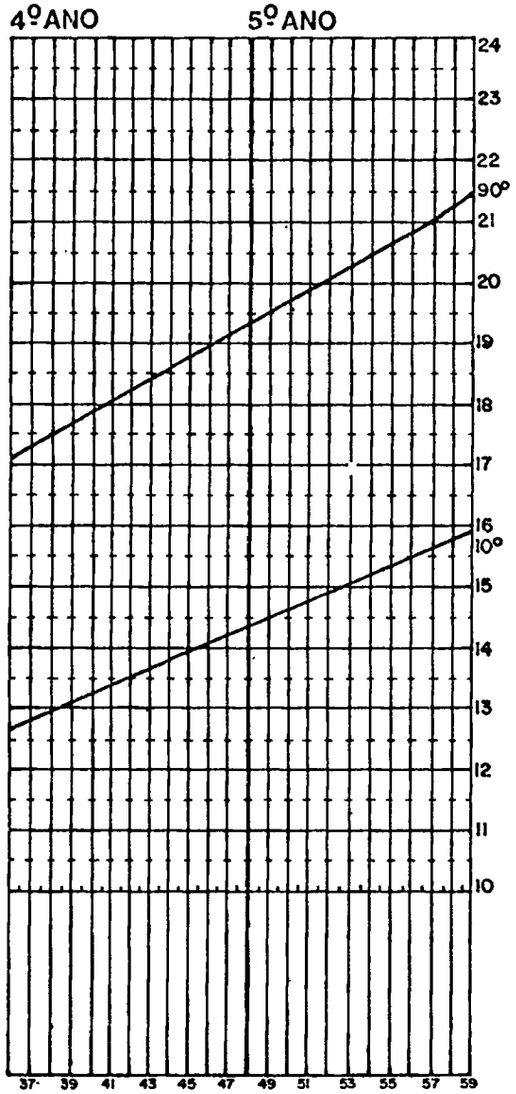

PADRÃO DE REFERÊNCIA PARA PESO E IDADE DO NCHS.

INAMPS-Ministério da Saúde

Cartão da Criança

UNIDADE SANITÁRIA: coophamil

NOME: Felipe Augusto R. de Oliveira

Nº MATRÍCULA: | DATA DA MATRÍCULA: 10/12/87 | DATA NASCIMENTO: 04/11/87

NOME DA MÃE: Maria das Graças R. de Oliveira

NOME DO PAI: Feliciano A. de Oliveira

ENDEREÇO: Q. 39 bloco 4. Apart 10. coophamil

LOCAL DE REFERÊNCIA: Rua Principal.

AGENDAMENTO

DATA	ATENDIMENTO	DATA	ATENDIMENTO
04/4/88	vacina		

	VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
	ANTIPÓLIO	DPT (TRÍPLICE)	BCG	ANTISARAMPO	TOX. TETÂNICA			
1ª DOSE (DATA RUBRICA C.V. P.V.)	20-1-88	20-1-88	10/12/87 Ecoa SMS Cuiabá-MT					
2ª DOSE (DATA RUBRICA C.V. P.V.)	4/4/88 04 Out SMS	4/4/88 04 Out SMS						
3ª DOSE (DATA RUBRICA C.V. P.V.)	21/5/88	20-6-88 Adana						
REFORÇO (DATA RUBRICA C.V. P.V.)	20-6-89							

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75)

NOME: Felipe A. R. de Oliveira

PESO AO NASCER: 3.00 Kg

O SARAMPO, O TÉTANO, A DIFTERIA A PARALISIA E A COQUELUCHE PODEM MATAR. COM AS VACINAS SEU FILHO FICA PROTEGIDO DESSAS DOENÇAS

MÃE, O SEU LEITE É O ÚNICO LEITE PERFEITO PARA SEU FILHO.

1º ANO

2º ANO

3º ANO

90°

10°

QUILOGRAMAS

DATA: 4/11/87 dez Jan 88 fev mar abr.

MESES

BOM

SINAL DE PERIGO

GRANDE PERIGO

ANOTE NO MÊS, QUANDO OCORRER:

- Desmame
- Diarréia
- Infecção Respiratória
- Sarampo
- Coqueluche
- Problemas da Alimentação
- Nova Gravidez da Mãe
- Qualquer outra Doença ou Problema Grave.

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: [illegible]

DATA DO NASCIMENTO: 13-5-83

NOMES DOS PAIS: [illegible]
e Marilda Cecilia S.C. M. Brito

ENDEREÇO:

		OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA							
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO		Sabin	Sabin
1ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	13/8/83 Campos 04 - MT. LII — MMPS	13/7/83 04 - MT. LII — MMPS	13/6/83 04 - MT. LII — MMPS	Teve o sarampo	1		21/06/86 Camp	14/06/86 Camp.
2ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	13/10/83 04 - MT. LII — MMPS	19/8/83 04 - MT. LII — MMPS			13/5		16/06/87 Camp	16/08/86 Camp
3ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	13/12/83 Meite 04 - MT. LII — MMPS	20/9/83 Meite 04 - MT. LII — MMPS					13/08/88 Camp	17/08/85 Camp
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	16-6-84 14-8-84 camp.	20/9/84 Meite 04 - MT. LII — MMPS	15/06/85 camp.					15/08/87 Camp

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Iniciar a partir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti–Sarampo	Sarampo	9 meses	1	–
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	–

OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomendadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Haony Hashimoto

DATA DO NASCIMENTO: 03 / 09 / 84

NOME DOS PAIS: Mario Hashimoto
Solange Rosa Hashimoto

ENDEREÇO: Inis Bento 1.575

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI-SARAMPO	B.C.G				
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	12/12/84 04 - MT. 01	12/12/84 04 - MT. 01	15/06/85 18/03/86	29/10/84 04 - MT. 01	Pólio campanha 16.08.86			
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	25/2/85 04 - MT. 01	25/2/85 04 - MT. 01						
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	15-06-85	10/5/85 04 - MT. 01						
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA	Campanha 17-08-85	10-5-86						

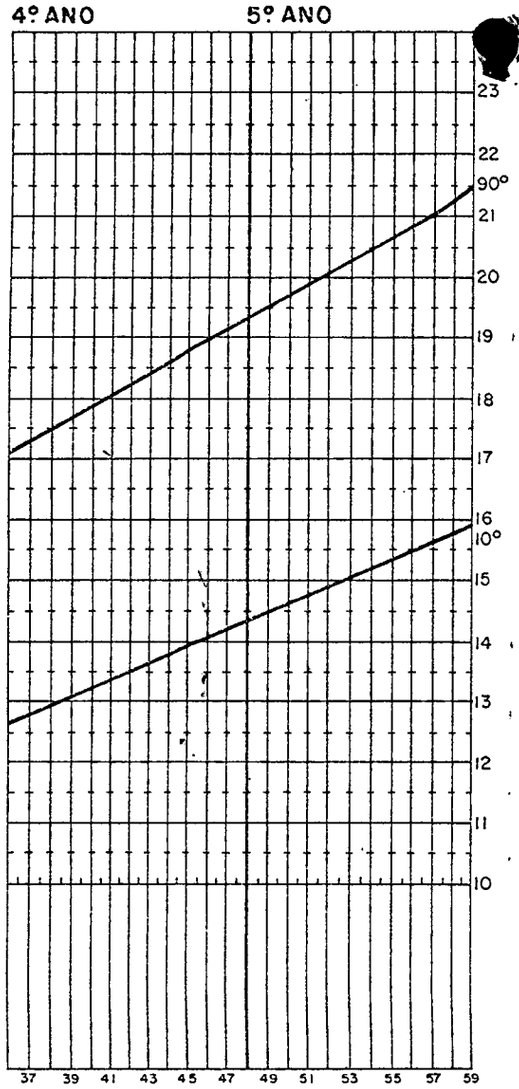

PADRÃO DE REFERÊNCIA PARA PESO E IDADE DO NCHS.

INAN-Ministério da Saúde

Cartão da Criança

UNIDADE SANITÁRIA: PAM 510432

NOME: Diego da Costa Xavier

Nº MATRÍCULA | DATA DA MATRÍCULA | DATA NASCIMENTO: 14/08/89

NOME DA MÃE: Marlei C. da C. Xavier

NOME DO PAI: Wilzen A. Xavier

ENDEREÇO

LOCAL DE REFERÊNCIA

AGENDAMENTO

DATA	ATENDIMENTO	DATA	ATENDIMENTO
27/11/89	est. 62cm p. 7.600g		
21/12/89	Est. 68cms Peso 8.500		

	VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS		
	ANTIPÓLIO	DPT (TRÍPLICE)	BCG	ANTISARAMPO	TOX. TETÂNICA		
1ª DOSE DATA RUBRICA C.V. P.V.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2ª DOSE DATA RUBRICA C.V. P.V.	[illegible]	07/02/90 SESC Rosa	[illegible]				
3ª DOSE DATA RUBRICA C.V. P.V	[illegible]	[illegible]					
REFORÇO DATA RUBRICA C.V. P.V.				[illegible]	[illegible]		

Documento valido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75)

NOME Diego da Costa

PESO AO NASCER 3.260 g

O SARAMPO, O TÊTANO, A DIFTERIA, A PARALISIA E A COQUELUCHE PODEM MATAR. COM AS VACINAS SEU FILHO FICA PROTEGIDO DESSAS DOENÇAS

MÃE, O SEU LEITE É O ÚNICO LEITE PERFEITO PARA SEU FILHO.

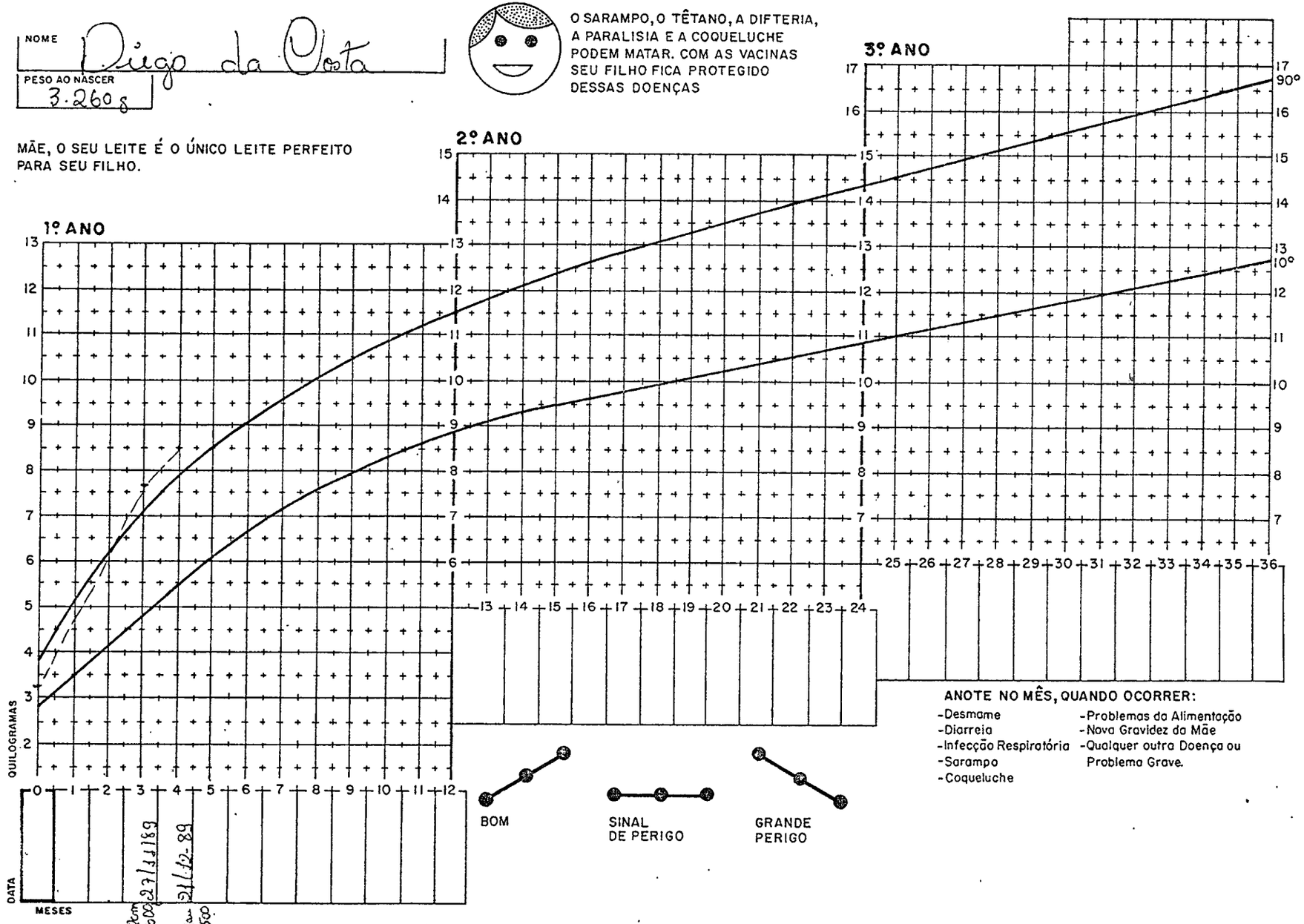

ANOTE NO MÊS, QUANDO OCORRER:

- Desmame
- Diarreia
- Infecção Respiratória
- Sarampo
- Coqueluche
- Problemas da Alimentação
- Nova Gravidez da Mãe
- Qualquer outra Doença ou Problema Grave.

est. 62cm p - 3.600g 27/11/89

est. 68cm Peso 8500 21/12/89

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

0474

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT Matricula no I.N.P.S.

ENDERÊÇO PALACIO PAIAGUAS CPA CUIABA MT

Nome do Empregado MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa 01/06/84 Data da cessação da relação de emprego / /

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraidos das Certidões)

N.º Ord.	NOME DO FILHO	Data Nascimento	Local Nascimento	Cartório	Nº Reg.	N.º Livro	Nº. Folha	Data Entrega da Certidão	Baixa	Visto da Fiscalização I.N P.S.
01	VALDEMAR C. DE SIQUEIRA	02.11.71	CUIABA/MT	A.X.M.	20937	33	134		02.11.85	
02	ESTER SILVA DE SIQUEIRA	25.12.74	CUIABA/MT	" " "	20938	33	134		12188	
03	JOSUEL C. DE SIQUEIRA	.05.76	CUIABA/MT	" " "	2620	03	165		30.12.90	
04	EUNICE SILVA SIQUEIRA	.10.77	CUIABA/MT	" " "	2619	03	165		31 10 91	
05	WELLES SILVA DE SIQUEIRA	03.10.83	CUIABA/MT	3º"OF.	31228	55	073			
06	DANIEL DA SILVA SIQUEIRA	15.12.84	CUIABA/MT	3º OF.	55413	42	024			
07	LUCINETE SILVA DE SIQUEIRA	11.06.79	CUIABA/MT	A.X.M.	7164	08	45			
08	MOISES DA SILVA SIQUEIRA	13.05.88	CUIABÁ/MT	3º OF.	125.647	100/A	176	24.04.89		
09	JOELSON SILVA SIQUEIRA	29.07.89	CUIABÁ/MT.	3º Of.	129336	103A	198v	19.09.89		

Valor de um Salário Familia em 1º de MAIO de 1985 Cr$ 16.656,

Alterado em 1º de NOVEMBRO de 1985 Cr$ 30.00

Alterado em 1º de MAIO de 1986 Cr$ 40.00

OBSERVAÇÕES:

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / / 19

(ass.)

Alterado em 1º de MARÇO de 1987 Cr$ 60.40

Alterado em 1º de Jan. de 1988 Cr$ 153,00

Alterado em 1º de fev. de 1988 Cr$ 180,00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 1º de mar. de 1988 Cr$ 212,40

A partir de 1º de abril de 1988 Cr$ 246,60

A partir de 1º de maio de 1988 Cr$ 295,90

A partir de 1º de junho de 1988 Cr$ 345,20

A partir de 1º de Julho de 1988 Cr$ 418,80

A partir de 1º de Agosto de 1988 Cr$ 523,20

1º/out/88 - 987,80
NOVEMBRO/88 - 1.023,75
01 dez 88 - 1.279,75
01 jan 89 - 1.593,30
01/02/89 - Ncz$ 1,83
01/03/89 - Ncz$ 1,83
01/05/89 - Ncz$ 2,34
01/07/89 - Ncz$ 7,49
01.08.89 - Ncz$ 9.64
01.09.89 - Ncz$ 12,47
01.10.89 - Ncz$ 19,09
01.11.89 - " 27,87
01.12.89 - " 38,94
01.01.90 - " 64,20
01.02.90 - 100,22
01.03.90 - 183,71
06.90 - 192,89
07.90 - 245,24
08.90 - 260,18
09.90 - 302,81
10.90 - 321,26
11.90 - 416,48
12.90 - 441,84

Resultados

1º sem. /88 OK
2º sem. /88 OK

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03 474.053/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.
CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
Setor de Mat. Patrimônio	D.A.G.	18/04/84	060/84

ASSUNTO: Exposição de Motivo

Considerando que, o Sr. MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA desde 23/08/83, encontra-se prestando serviços braçais nesta Companhia.

Considerando que, o período experimental dos 90 dias já encontra-se vencido.

Considerando que, o mesmo vem desempenhando satisfatoriamente seus serviços.

Considerando que, se contratado dentro do quadro administrativo desta Companhia, poderia usufruir dos direitos concedidos pelas Leis Trabalhistas e Previdenciaria.

Considerando que, esses beneficios não só o beneficiariam mas também a sua numerosa família.

Considerando finalmente que o referido encontra-se necessitando de tratamentos médicos. Vimos sugerir a V.Sª., a possibilidade da sua contratação.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente

Antonio de Padua Santos Faria
Chefe do Setor de Material e Patrimonio

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM
ANTONIO P.S. FARIA	ANTONIO C.S. CUNHA	

Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo

À C.E.A
Solicitamos Autorização
Em 18/04/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
CHEFE DA DIV. DE ADM. GERAL

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.
EM 30/04/84

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT

A Superior consideração
do Dir. Adm. Financeiro

18/04/84
CODEMAT
Walter Gloria
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ofício solicitando à CEA
tratar.

27/04/84
CODEMAT
Benedito Grança Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

ENVIADO POR:
ANTONIO P.S. FARIA

DESTINADA A:
ANTONIO C.S. CUNHA

TÍTULO ELEITORAL

MATO GROSSO — CIRCUNSCRIÇÃO

N. 48.586 — INSCRIÇÃO

CUIABÁ — MUNICIPIO OU DISTRITO

1ª ZONA

NOME: MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

DATA DO NASCIMENTO: 08/12/44

NATURALIDADE: CUIABÁ - MT

ESTADO CIVIL: CASADO

FILIAÇÃO: NICOLA BUENO DE SIQUEIRA / JOSEFA NATIVIDADE DE SIQUEIRA

PROFISSÃO: LAVRADOR

RESIDÊNCIA: S. JOÃO DOS LÁZAROS - C. DA PONTE

VOTA NA 4ª A — SECÇÃO: QUARTA - A

ASSINATURA DO ELEITOR: Manoel conceição de Siqueira

INSC. ANT. 13/07/65

EM 21/11/79

T. S. E. - TITULO MOD. 4

Dr. José [illegible] Leite
Juiz Eleitoral da 1.a Zona

1ª ZONA (MATO GROSSO) CUIABÁ

VOTOU:

Em 15/11/1982	Em ___/___/19___	Em ___/___/19___
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ___/___/19___	Em ___/___/19___	Em ___/___/19___
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ___/___/19___	Em ___/___/19___	Em ___/___/19___
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ___/___/19___	Em ___/___/19___	Em ___/___/19___
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

MINISTÉRIO DA GUERRA

9ª R. M. — 16º Batalhão de Caçadores
(Organização Militar)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

Nº 389810 SÉRIE C

Certifico que o cidadão MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA,
da classe de 1 94, *alistado no ano de* 962 *pelo município*
de Cuiabá, *Estado* Mato - Grosso,
e incorporado no ano de 1 964, *é considerado reservista de 1ª categoria.*

IDENTIFICAÇÃO

9G/156419-A

Filho de Nicola Bueno de Siqueira
e de Josefa Natividade de Siqueira

Natural de
Estado Mato - Grosso
Município Cuiabá
Cidade (lugar) Cuiabá

Data de nascimento 08 Dez 44
Instrução Primario inicial

Outras notas COMPORTAM

Altura 1,70m
Cútis Parda
Cabelos Cast Med Crp
Olhos Cast Medios
Nariz -
Rosto -
Bôca -
Sinais particulares
Não tem

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Impressão digital (polegar direito)

(Assinatura do reservista) L. Siqueira

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Incluído em 13 — 16º Batalhão de Caçadores — *Excluído em* 13 v 64
QMG 07 - Inf — *QMP* 001 - Comb — *Graduação* Soldado
Serviço em campanha

Tempo de efetivo serviço *ano(s)* -dez- *mês(es)* -três- *dia(s)*
Acréscimo ou tempo de serviço computável

Anos de serviço *mês(es)* *dia(s)*

Quartel em Cuiabá (MT)
Local e data
15 Nov 64

Assinatura do Cmt ou Chefe
OTILES FERREIRA DA SILVA
Maj Cmdo 16º B C

Só é válido certificado com as Armas Nacionais em marca d'água
A marca d'água é visível, olhando-se o certificado contra a luz

C) DEVERES DO RESERVISTA

1 — Apresentar-se no local e dia que forem determinados, em caso de convocação.

2 — Apresentar-se, anualmente, ao pôsto designado, no Dia do Reservista (16 de dezembro).

3 — Fazer prévia comunicação à Circunscrição de Recrutamento de qualquer mudança de domicílio, mesmo na própria localidade, durante o cinco anos que se seguem ao ano de convocação (tempo de disponibilidade).

4 — Cientificar à Circunscrição de Recrutamento as demais mudanças de residência de caráter definitivo, dentro do prazo de 30 dias.

5 — Comunicar à Circunscrição de Recrutamento o recebimento de diploma de [illegible] técnico ou científico e o exercício de profissão ou ofício de natureza análoga.

6 — Explicar, aos demais cidadãos, quando houver oportunidade, a significação do Serviço Militar e condenar os processos de fraude de que tiver conhecimento.

D) APRESENTAÇÕES NO DIA DO RESERVISTA

Ano ..... *Recebi a apresentação em* ..... dia e mês

Sêlo Nacional

..... Assinatura

..... Nome claro, pôsto, função

..... Local

Ano ..... *Recebi a apresentação em* ..... dia e mês

Sêlo Nacional

..... Assinatura

..... Nome claro, pôsto, função

..... Local

Ano ..... *Recebi a apresentação em* ..... dia e mês

Sêlo Nacional

..... Assinatura

..... Nome claro, pôsto, função

..... Local

Ano ..... *Recebi a apresentação em* ..... dia e mês

Sêlo Nacional

..... Assinatura

..... Nome claro, pôsto, função

..... Local

Ano ..... *Recebi a apresentação em* ..... dia e mês

Sêlo

..... Assinatura

..... Local

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

9179

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg. _____

Nome Manoel Conceição de Siqueira

Natural MT

Filiação Nicola B. Siqueira

e Josefa N. de Siqueira

Data de Nasc. 08 / 12 / 44

U.S. Cuiaba MT

MÉDICO

Examinado em 25/ 5/ 85 Válido até 25 5 86 MÉDICO	Examinado em ___/___/___ Válido até ___/___/___ MÉDICO
Examinado em ___/___/___ Válido até ___/___/___ MÉDICO	Examinado em ___/___/___ Válido até ___/___/___ MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento

Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente no maximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidade da mesma.

825977

01

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Josué S. Siqueira

DATA DO NASCIMENTO: 18/4/76

NOME DOS PAIS: Manoel S. Silva

ENDEREÇO: Bela Vista

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

VACINAS OBRIGATÓRIAS NO ... ANO DE VIDA

DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	D. P T.	B. C. G.	ANTI-VARIÓLICA	ANTI-SARAMPO.	TOXÓIDE TETÂNICO	DUPLA	OUTRAS
1ª	DATA RUBRICA C. V P V.					30 3 81			
2ª	DATA RUBRICA C. V P. V								
3ª	DATA RUBRICA C. V P. V.								
REFORÇO	DATA RUBRICA C. V. P. V.								

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

1A

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Lucinete S. Siqueira

DATA DO NASCIMENTO: 11/6/79

NOME DOS PAIS: Manoel S. Silva

ENDEREÇO: B. do Vista

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

		VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1.º ANO DE VIDA							
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	D. P T.	B. C. G.	ANTI-VARIÓLICA	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO	DUPLA	OUTRAS
1ª	DATA RUBRICA C. V P V.					20 3 81 [illegible]			
2ª	DATA RUBRICA C. V P. V								
3ª	DATA RUBRICA C. V P. V.								
REFORÇO	DATA RUBRICA C. V. P. V.								

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO CODEMAT FLS. Nº 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 2005/89 DE 20 / 06 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DRH

Para instruir.

Em. 20/06/89

José Maciel Witczak
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Do SEDP Para instruir.

21/06/89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

A DIAF

Informo a V.S. que as férias referente ao período 88/89 do servidor requerente, está marcado para agosto/89

Cód 22/06-89

Tabajara P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

À DRH

PROCEDER CONF. ESCALA DE FÉRIAS

27/06/89

José Maciel Witczak
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ao SEDP. Para conhecimento, anotações e posterior arquivo na pasta funcional do servidor.

Em 28/06/89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto
Arquive-se na pasta do servidor
CBD 28-06-89

Tabajara D. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 1.041/90 DE 14 / 03 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF, para apuração e providência.
Cuiabá, 14.03.90

João Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

À DRH PARA INSTRUIR.
13/03/90

José Mobacir Dluczak
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ao SEAP

Para instruir.
Em 19.03.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A DIAF

Informo a d.s que o servidor Manoel Conceição de Figueiredo foi admitido em 01 de junho de 1984 para exercer as funções de motorista - nível 04. Em 12 de setembro de 1984 foi reclassificado para o nível 09. Em 01 de março de 1988 foi reclassificado para o nível 12. Até o presente data exerce as mesmas funções e percebe vencimentos condizentes com nível 12.

Cuiabá 20/03/90

Cabajara M. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Decisão da Diretoria

A DRH

Autorizo conceder 02 (dois) níveis, mantendo o servidor para o nível 14 (catorze).

20/06/90

Lançado em Ata da Diretoria

Em 20 / 06 / 90

Chefe de Secretaria

Do SEAS

Para conhecimento, anotações e posteriormente envia-lo SEAP para arquivar na pasta funcional do referido servidor

02.07.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Lançado em ficha

25/07/90

Do SEAP.

Para os devidos fins.

Em, 25/07/90

Ana Maria Garcia Fanato
Chefe do Setor de Adm. Salarial
— CODEMAT —

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT
F.S. Nº 01

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.849/90 DE 20 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP

Conforme determinação do Diaf, encaminho o presente para instruir em 18/10/90

Maria Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
— CODEMAT —

A DIAF

Informo a V.S. que o servidor foi admitido em 01 de junho de 1984. Até a presente data exerce as funções de Agente de Limpeza. Férias período 89/90 foi gozado em junho/90.

Cbá 19-10-90

Sebajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

Ao DRH

Deferido.

Cuiabá, 19/10/90

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ao SEAP

Para as providências cabíveis.

Cba 16.11.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto

Proceda anotações na ficha funcional e posterior arquivo na pasta.

Cbá 20.11.90

Sebastião Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

Conforme, P.I nº 060/91 o servidor gozou licença Prêmio de 06.05.91 até 06.06.91, conf. portaria 3.849/90 do período de 22.06.84 à 22.06.89.

Ciente:

S E T R (3104)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA:

NOME: MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

DATA NASCIMENTO: 08.12.44 | NACIONALIDADE: BRAS..

NATURALIDADE: CUIABÁ - MT | PROFISSÃO: SERV. PUBLICO

ENDEREÇO:

PAI: NICOLA BUENO DE SIQUEIRA | ESTADO CIVIL:

MÃE: JOSEFA N. DE SIQUEIRA | CASADO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº 412.136 | DATA 17 / 08 / 82 | SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-MT

CART. PROF. Nº 68.502 | SÉRIE 61º / / | DATA EXP. / /

CART. DE RESERVISTA Nº 389810 | CATEGORIA 1ª | REG. MILITAR MT

TÍTULO Nº 48.586 | ZONA 1ª | SECÇÃO 4ª A | ESTADO MT

CPF Nº 329.016.311-34 | PASEP Nº 107.110.195.-30

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 01.06.84 | FUNÇÃO: AG. LIMPEZA

NATUREZA DO CARGO: | OPÇÃO FGTS: 1º / 06 / 84

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-12 RES.15/89	428,24
01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-12 RES.15/89	533,96
01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-12 RES.20/89	943,51
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N.12 RES 21/89	1.328,09
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-12 RES.25/89	1.919,41
01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-12 RES.29/89	2.676,40
01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N.12, RES.30/89	3.763,97
01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N.12, RES.01/90	5.779,58
01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-12 RES.03/90	9.022,50
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-12 RES.04/90	15.589,09
01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-12 RES07/90	20.265,79
01.05.90	REAJUSTE SALARIAL N-12 RES.10/90	24.318,95
01.06.90	REAJUSTE SALARIAL N-12 RES.12/90	27.966,79
01.06.90	RECLASSIFICADO NIVEL 14 RES. 12/90	32.311,99
01.08.90	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.18/90	33.604,47
01.09.90	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.19/90	36.188,65

CÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- A partir de 01.06.90, o servidor foi reclassificado para o nivel 14, percebendo um salário de 32.311,99, conforme-resolução 12/90 e processo de nº 1041/90

Conforme solicitação contida no Processo nº 3.849/90 de 20.09.90, seu pedido de Licença Prêmio foi Deferido, devendo entrar em período de gozo a partir de 02.10.90 até 31.10.90.

Conforme solicitação contida no processo nº 3.849/90 de 20.09.90, o servidor em gozo de Licença Prêmio de 06.05.91, até 06.06.91, referente ao período de 22.06.84 à 22.06.89...

Conforme CI.Nº 130/91 de 14.08.91, o servidor irá substituir o SR. DAVID HENRIQUE DA FONSECA, na Secretaria de Educação e Cultura durante o período de gozo de suas férias regulamentares, a partir de 19.08.91.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

N.º DA MATRICULA:

NOME: MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

DATA NASCIMENTO: 08.12.44 | NACIONALIDADE: Brasileiro

NATURALIDADE: Cuiabá -MT | PROFISSÃO: Serv.Público Estadual

ENDEREÇO: Rua João Gomes Sobrinho S/Nº B.CARUMBÉ

PAI: NICOLA BUENO DE SIQUEIRA | ESTADO CIVIL: CASADO

MÃE: JOSEFA N.DE SIQUEIRA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

R.G. N.º 412.136 | DATA / / | SÉRIE:

ORGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. N.º 68.502 | SÉRIE 61ª | DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA N.º | CATEGORIA | REG. MILITAR:

TITULO N.º | ZONA: | SECÇÃO: | ESTADO:

C.P.F. N.º 329.016.311-34 | PASEP N.º 107.110.195-30

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO 1º.06.84 | FUNÇÃO: AG.Limpeza

NATUREZA DO CARGO | OPÇÃO FGTS 1º. / 06 / 84

4 - ANOTAÇÕES

PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO	PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO
01.06.84/85	19.06.85/08.07.85		

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.06.84	Ag.Limpeza Nivel 04	130.962
01.07.84	Ag.Limpeza Nivel 04	220.540
12.09.84	Reclassificado Motorista Nivel 09	358.375
01.01.85	Reaj.Salarial Motorista Nivel 09	627.156
01.07.85	Reaj.Salarial Motorista Nivel 09	1.130.762
01.01.86	Reaj.Salarial Motorista Nivel 09	2.441.098
01.03.86	Conv.de Cr$ P/Cz$	2.117,66
01.04.86	Reaj.Salarial Motorista Nivel 09	2.668,00
01.01.87	Reaj.Salarial Motorista Nivel 09	3.202,00
01.02.87	Reaj.Salarial Motorista Nivel 09	4.483,00
01.04.87	Reaj.Salarial Motorista Nivel 09	5.380,00
01.05.87	Reaj.Salarial Motorista Nivel 09	6.456,00
01.06.87	Reaj.Salarial Motorista Nivel 09	7.747,00
01.09.87	Reaj.Salarial Motorista Nivel 09	8.499,00
1º.10.87	**Reajuste Salarial-Motorista N- 09**	**9.032,00**
1º.11.87	**Reajuste Salarial-Motorista N- 09**	**10.007,00**
1º.12.87	**Reajuste Salarial-Motorista N- 09**	**10.931,00**
1º.01.88	**Reajuste Salarial-Motorista N- 09**	**11.936,00**
1º.02.88	**Reajuste Salarial-Motorista N- 09**	**13.033,00**
1º.03.88	**Reclassificado -Motorista N- 12**	**19.290,00**
1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL -N-12	27.535,00
1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL N-12	33.828,00
1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL -N-12	41.559,00
1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 12	52.677,00
1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 12	66.757,00
1º.11.88	REAJ. SAL. N. 12, RES. 029/88	84.600,00
1º.12.88	REAJ. SAL. N. 12, RES. 30/88	88.320,00
1º.12.88	Reajuste Salarial N-12 Res. 01/89	111.327,00
1º.01.89	Reajuste Salarial N-12 Resl 03/89	140,32
1º.03.89	Reajuste Salarial N-12 Res. 05/89	221,42
1º.05.89	Reajuste SAL. N-12 Res.11/89	305,71

CODIGO - 4131/02

Serviço Prestado a partir de 23.08.83, até a data de seu contrato

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL, ADVERTÊNCIA ETC)

* Conforme Processo nº 3.791/84, o servidor foi contratado como Ag. de Limpeza Nivel 04, para prestar serviços nesta , a partir de

* Conforme Processo nº 5.220/84, autorizado pelo Governador do Estado, o servidor foi enquadrado como Motorista nivel 09, para prestar seus serviços no Setor de Transportes a partir de 12.09.84.

* A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de G$. 627.156, de acordo com a res.21/84.

* A partir de 01.07.85, passou a perceber o salario de G$. 1.130.762, de acordo com a res.11/85.

* Conforme CI Nº 014/86, da Diretoria o servidor foi transferido para o setor de Manutenção, a partir de 27.02.86. de

* A partir de 01.01.86, passou a perceber o salario de G$. 2.141.098, conf.rès. 01/86.

* A partir de 01.03.86, passou a perceber o salário de G$. digo Cz$ 2.117,66, de acordo com a res.05/86, que converte, os salarios de G$ para Cz$.

* A partir de 01.04.86, passou a perceber o salario de Cz$ 2.668,00, de acordo com a res.07/86.

* A partir de 01.01.87, passou a perceber o salario de Cz$ 3.202,00, de acordo com a res.01/87.

* A partir de 01.02.87, passou a perceber o salario de Cz$ 4.483,00, conf.res.02/87.

* A partir de 01.04.87, passou a perceber o salario de Cz$ 5.380,00 conf.res.03/87.

* A partir de 01.05.87, passou a perceber o salario de Cz$ 6.456,00, conf.rès.14/87.

* A partir de 01.06.87, passou a perceber o salario de Cz$ 7.747,00 conf.res.16/87.

A partir de 01.09.87, passou a perceber o salario de Cz$ 8.499,00, conforme Res.30/87.

* Conforme CI nº 110/87, o servidor passou a prestar seus serviços no Setor de Transportes, partir de 29.09.87.

A Partír de 1º.10.87, Passou a Perceber o Salário de: Cz$: 9.032,00, conforme Res. 33/87.
A Partír de 1º.11.87, Passou a Perceber o Salário de: Cz$: 10.007,00, conforme Res.35/87.
A Partír de 1º.12.87, Passou a Perceber o Salário de: Cz$: 10.931,00, conforme Res.37/87.
A Partír de 1º.01.88, Passou a Perceber o Salário de: Cz$: 11.936,00, conforme Res.001/88.
A Partír de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de: Cz$: 13.033,00, conforme Res.002/88.
A Partír de 1º.03.88, de acordo com o Processo nº..... 6.057/87. o Servidor foi Reclassificado para o Nivel-12 com Base na Res.09/88,passa a Perceber o Salário de:... Cz$: 19.290,00

Conforme CI Nº139/88,o servidor entrará em gozo de férias regulamentares do período 86/87,a partir de 04.07.88.

A partir de 01.06.88, passou a perceber o salário de Cz$ 27.535,00 N-12, conf.Res.nº 15/88.

A partir de 01.07.88, passou a perceber o salário de Cz$ 33.828,00 N-12, conf.Res.nº 21/88.

A partir de 01.08.88, passou a perceber o salário de Cz$ 41.559,00 N-12, conf.Res.nº 22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ$ 52.677,00, Nível 12, conforme resolução 23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de CZ$ 66.757,00, conforme resolução 26/88.

O servidor entrou em gozo de férias, a partir de 13.12.89, período 88/89, conforme CI Nº 364/89.

CÉDULA DE IDENTIDADE
P. I. Porto
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARNOLDO MENDES DE PADUA

REGISTRO GERAL 412.136

NOME MANOEL DA CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

FILIAÇÃO Nicola Bueno de Siqueira
Josefa N. de Siqueira

NATURALIDADE Cuiabá-MT

DATA DO NASCIMENTO 08-dezembro-1 944

CUIABÁ, MT 17-agosto-1 982

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

4ª via - Amarela/Empregador
3ª via - Azul/Empregado
2ª via - Rosa/Banco
1ª via - Branca/CEF

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053 / 0001 - 32
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. P. A.
Cuiabá — CEP. 78.000 — MT

02 Empregador: CODEMAT
03 Código:
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS
05 CEP: 78000
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco: BEMAT
10 Agência/UF: BOSQUE/ MT
11 Cód. Agência:
12 Empregado: MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 68.502 | 61 | M
14 PIS/PASEP: 107.110.195 30
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 08.12.44
17 Data admissão: 01.06.84
18 Data opção: 01.06.84
19 Data afastamento: 29.02.92
20 Maior remuneração: 330.600,00
21 Aviso prévio: 31.01.92
22 Pens. Alim. %:
23 Causa afastamento: DISPESNA SEM JUSTA CAUSA.
24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor 459.667,10
28 Aviso prévio	330.600,00	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	3.712.724,00
31 13º salário 2 /12 avos	55.120,00	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 9 /12 avos	247.950,00	43 Linc. Prêmio	661.200,00	44	
45 1/3 salário s/ férias	86.250,00	46 Indeniz.	1.972.864,00	47 ASO	30.000,00
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	3.682.724,00

51 Data de homologação:
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: Francisco G. de Andrade Lima Filho — LIQUIDANTE — Vilazio de Arruda Pinto — CODEMAT
53 Impressão digital Empregado:
54 Impressão digital Responsável legal:
55 Assinatura do empregado: Manoel C. de Siqueira
56 Assinatura do responsável legal:

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa: Francisco G. de Andrade Lima Filho — LIQUIDANTE — Vilazio de Arruda Pinto — CODEMAT
58 Data recepção pelo Banco:

59 Sacador - Nome: MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA.
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74):
61 Valor do saque - Depósitos:
62 Juros e correção monetária:
63 Total do saque:
64 Impressão digital Sacador:
65 Impressão Digital Responsável legal:
66 Assinatura do sacador:
67 Assinatura do responsável legal:

Autenticação:

REF. 11726-9

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O presente termo de [illegible] firmado de acordo com a lei.
Cuiabá, 27 de abril de 19 92
SINDICATO DOS EMPREG. EM [illegible] PROC. DE DADOS
DO ESTADO DE MA[illegible]OSSO